



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 49
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, revoga artigos do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

LEI COMPLEMENTAR N° 3123
De 22 de Dezembro de 2015

CAPÍTULO I

FATO GERADOR

Art.1° O Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição (ITBI), tem como fato gerador:

I - a transmissão da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, como definidos na lei civil;

II - a transmissão de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia;

III - a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Art.2° O imposto incidirá especificamente sobre:

I - a compra e venda;

II - a dação em pagamento;

III - a permuta;

IV - a arrematação, adjudicação e a remissão;



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



V - o excesso em bens imóveis partilhados ou adjudicados, em caráter oneroso, na dissolução da sociedade conjugal, a um dos cônjuges;

VI - o excesso de bens imóveis sobre o valor do quinhão hereditário ou de meação, em caráter oneroso, partilhado ou adjudicado a herdeiro ou meeiro;

VII - a diferença entre o valor da quota-parte material, recebida por um ou mais condôminos na divisão para extinção de condomínio de imóvel e o de sua quota-parte ideal;

VIII - o mandato em causa própria ou com poderes equivalentes e seus substabelecimentos, quando o instrumento contiver os requisitos essenciais à transmissão e à cessão da propriedade e de direitos reais sobre os imóveis;

IX - a enfiteuse e a subenfiteuse;

X - as rendas expressamente constituídas sobre bem imóvel;

XI - a cessão de direitos:

a) do arrematante ou adjudicante, depois de assinado o auto de arrematação ou adjudicação;

b) ao usufruto, ao usucapião, à concessão real de uso e à sucessão;

c) decorrentes de compromisso de compra e venda e de promessa real de uso.

XII - a acessão física quando houver pagamento de indenização;

XIII - todos os demais atos onerosos translativos de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e constitutivos de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, e de cessão de direitos a eles relativos.

Parágrafo único. No que se refere ao disposto no inciso VII, não incidirá ITBI sobre a área remanescente, desde que não haja a ocorrência de fato gerador passível de tributação pelo ITBI.

CAPÍTULO II

DA NÃO INCIDÊNCIA

Art. 3º O imposto não incide sobre a transmissão ou a cessão de bens imóveis ou de direitos reais a eles relativos quando:

I - efetuada para a incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;

8



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



II - decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica;

III - o bem imóvel voltar ao domínio do antigo proprietário por força de retrovenda, retrocessão, pacto de melhor comprador ou de condição resolutiva, mas não será restituído o imposto pago em razão da transmissão originária;

IV - da aquisição por usucapião;

V - a partilha de bens amigável decorrente do quinhão hereditário ou de meação, partilhado ou adjudicado a herdeiro ou meeiro e não houver a aquisição de excedente.

§1º O imposto não incide sobre a transmissão aos mesmos alienantes dos bens e direitos adquiridos na forma do inciso I deste artigo, em decorrência de sua desincorporação do patrimônio da pessoa jurídica a que foram transferidos.

§2º O disposto nos incisos I, II e III deste artigo não se aplica quando a pessoa jurídica adquirente tenha como atividade preponderante a compra e a venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

§3º O disposto neste artigo não se aplica à transmissão de bens ou direitos, quando realizada em conjunto com a da totalidade do patrimônio da pessoa jurídica alienante.

CAPÍTULO III

DA ISENÇÃO

Art. 4º As aquisições de imóveis relativos aos programas habitacionais destinados às moradias populares, desde que promovidos com a participação do Poder Público Municipal, serão isentos de lançamento de ITBI.

Parágrafo único. A isenção prevista no *caput* deste artigo aplica-se à primeira transmissão do imóvel aos beneficiários dos programas habitacionais mencionados no referido artigo.

CAPÍTULO IV

DO SUJEITO PASSIVO

Art. 5º O Contribuinte do imposto é o adquirente ou cessionário do bem imóvel ou do direito a ele relativo.

Art. 6º Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto:



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



I - o transmitente e o cedente nas transmissões que se efetuarem sem o pagamento do imposto;

II - os notários, tabeliães, escrivães, oficiais de registros públicos, leiloeiros e demais serventuários e auxiliares da justiça, nos atos praticados por eles, ou perante eles, em razão de seu ofício, dos quais não forem exigidas das partes:

a) comprovação do pagamento do imposto, relativa à operação tributável ou declaração de não incidência ou isenção, desde que haja a incidência do fato gerador no ato em questão.

III - o responsável pela emissão da declaração de não incidência ou desoneração tributária, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Não cabe restituição do valor pago, uma vez cumpridas as cláusulas resolutivas constantes do contrato e consumado o fato imponible, independentemente da validade jurídica dos atos praticados ou dos efeitos que, por conta deles ocorram, salvo se a nulidade for decretada em sentença judicial transitada em julgado.

Art. 7° Operar-se-á nova incidência do imposto a cada vez que as partes resolverem pela retratação do contrato que já houver sido celebrado, da qual resulte alteração da transmissão imobiliária ou da base de cálculo do imposto, verificado o fato imponible.

Art. 8° Havendo a transferência de direitos decorrentes de instrumento particular de compra e venda, ou promessa de compra e venda, sem o devido recolhimento, a base de cálculo do ITBI será aquela devida na data do requerimento da emissão da guia.

Art. 9° Em se tratando de instrumento particular de compromisso de compra e venda de terreno sem edificação, no qual houve a construção posterior pelo adquirente, necessário que haja a comprovação de que a aquisição originária envolveu apenas o terreno, sendo que a documentação comprobatória somente terá validade se constatada a devida autenticação à época da transmissão, sob pena de incidir o ITBI sobre o valor do imóvel no estado em que se encontra quando do requerimento da emissão da guia.

CAPÍTULO V

BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA

Art. 10 A base de cálculo do imposto é o valor venal de referência dos bens ou direitos transmitidos, ou o valor constante do instrumento de transmissão.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



§1º O valor venal de referência, para fins deste imposto, será apurado utilizando a mesma fórmula do cálculo do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, contudo, a base de cálculo aplicada será correspondente ao metro quadrado fixado no Anexo Único da presente Lei Complementar, que será anualmente corrigido com os índices oficiais cabíveis.

§2º O Anexo Único refere-se aos valores apurados para fins de aplicação de cálculo do ITBI, compondo assim o valor venal de referência.

§3º Se houver divergência entre os valores declarados no instrumento de transmissão e o valor venal de referência atualizado, na forma do §1º deste artigo, prevalecerá, para fins de base de cálculo do ITBI, aquele que for maior.

§4º Tratando-se de permuta, cada um dos permutantes pagará o imposto sobre o bem recebido, calculado sobre o valor venal de referência ou o valor atribuído a cada um dos imóveis permutados, prevalecendo o que for maior.

§5º Tratando de arrematação ou adjudicação de bens, a base de cálculo será o valor atingido em hasta pública.

Art.11 Caso a incidência do imposto seja aplicável à transação que envolva imóvel rural, a base de cálculo do ITBI será definida adotando um dos critérios abaixo, prevalecendo sempre o de maior valor:

- a) valor do negócio declarado pelas partes;
- b) valor do imóvel aplicando a média apresentada no banco de dados disponibilizado pelo Instituto de Economia Agrícola - IEA, vinculado à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, podendo ser aplicado o valor da terra nua ou do imóvel rural com benfeitoria, conforme constar na declaração do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
- c) valor venal declarado no último ITR.

§1º Para efeitos de cálculo do valor do ITBI de imóvel rural, é obrigatória a apresentação de documento de propriedade do imóvel, para fins de identificação da localização do mesmo.

§2º Caso não seja apresentado o ITR e, havendo posterior identificação de que o valor nele declarado era maior que aquele que serviu como base de cálculo do ITBI, haverá a aplicação das disposições previstas no Capítulo VIII da presente Lei.

✍



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Art.12 O valor da base de cálculo será reduzido em 50% (cinquenta por cento) nos seguintes casos:

I - instituição de usufruto e uso;

II - transmissão de nua propriedade;

III - na instituição de enfiteuse e de transmissão dos direitos do enfiteuta;

IV - na transmissão de domínio direto.

Art.13 O valor do imposto será calculado pela aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) sobre a base de cálculo.

CAPÍTULO VI

ARRECADAÇÃO

Art.14 Fica criado o formulário de Declaração de Transações Imobiliárias (DTI).

Parágrafo único. Os termos e a formatação da DTI serão estabelecidos por ato normativo próprio.

Art.15 Para fins de proceder com o recolhimento, o requerente deverá preencher os dados requeridos no formulário da DTI, apresentando o documento à Divisão de Controle Imobiliário.

§1º As informações lançadas no formulário são de responsabilidade única e exclusiva do requerente.

I - após a quitação da guia, o contribuinte será o responsável pelas informações lançadas no referido formulário.

§2º O pagamento do imposto será processado exclusivamente por ficha de compensação bancária, com vencimento para 10 (dez) dias a contar da data da expedição.

§3º Não será permitido o pagamento da guia após a data do vencimento, sendo necessária a emissão de nova guia para recolhimento do imposto.

§4º O cancelamento da guia ou a emissão de segunda via com alteração de quaisquer dados, especialmente a data de vencimento, deverá ser expressamente requerida, mediante o recolhimento prévio no equivalente a 01 (uma) Unidade Fiscal do Município - UFM vigente na data do pedido.

§5º Caso seja requerido o cancelamento do lançamento após o recolhimento da guia, será necessária apresentação de certidão do



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



cartório responsável pela formalização do ato, bem como o recolhimento prévio no equivalente a 01 (uma) UEM vigente na data do pedido de cancelamento.

Art.16 O prazo para recolhimento do imposto será:

I - até a data da lavratura do instrumento público ou particular de transmissão dos bens ou de direitos relativos a imóveis;

II - dentro de 30 (trinta) dias contados:

- a) da assinatura da carta de arrematação extrajudicial;
- b) da extração da carta de arrematação, adjudicação ou remição, nos processos judiciais;
- c) da publicação da sentença homologatória da partilha dos bens, com desistência do prazo recursal, nos casos de processos de dissolução da sociedade conjugal;
- d) do trânsito em julgado, nas demais transmissões decorrentes de sentença judicial;
- e) da lavratura, por agente financeiro, de instrumento particular a que a lei confira força de escritura pública;
- f) das notificações de diferenças a favor da Fazenda Municipal, motivadas pelo incorreto lançamento do valor venal de referência;
- g) da data da lavratura do instrumento particular ou público relativo à conferência de bens imóveis para integralização de capital social das empresas;
- h) da data da certidão de constituição em mora emitida pelo cartório de registro de imóveis, na consolidação da propriedade em nome do fiduciário prevista na Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e suas alterações.

Parágrafo único. Não se aplicará o disposto no §2º do artigo 15 quando o requerimento de expedição ocorrer com menos de 10 (dez) dias do vencimento do prazo previsto nos incisos I e II deste artigo.

CAPÍTULO VII

DEVERES DOS TABELIÃES E OFICIAIS DE REGISTROS PÚBLICOS

Art.17 Os tabeliães e oficiais de registro de imóveis não praticarão quaisquer atos atinentes a seu ofício, em instrumentos públicos ou particulares sem a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas à transmissão de bens imóveis ou de direitos a eles relativos.

Art.18 Os tabeliães, escrivães, oficiais de registros públicos e demais serventuários de ofício devem:

✗



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



I - franquear às autoridades fiscais o exame, em cartório, dos livros, autos e papéis que interessem à arrecadação e fiscalização do imposto;

II - fornecer às autoridades fiscais, quando solicitada, certidão dos atos lavrados ou registrados, concernentes a imóveis ou direitos a eles relativos;

III - fornecer dados e declarações relacionados ao lançamento ou ao pagamento do imposto;

IV - prestar informações, relativas aos imóveis para os quais houve lavratura de ato, registro ou averbação, na forma, condições e prazos regulamentares;

V - verificar a exatidão e suprir as eventuais omissões dos elementos de identificação do contribuinte e do imóvel transacionado no documento de arrecadação, nos atos em que intervierem.

Parágrafo único. Sem prejuízo das penalidades cabíveis, será comunicada ao juiz corregedor competente a não observância, pelos agentes referidos no caput deste artigo, dos deveres instrumentais e obrigações tributárias decorrentes desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VIII

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.19 O descumprimento da obrigação tributária principal, instituída pela legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles Relativos - ITBI, quando constatado por meio de ação fiscal, ou denunciado após o seu início, fica sujeito à cobrança da diferença apurada do imposto, com os acréscimos previstos no artigo 21 e, ainda, às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento), aplicada ao contribuinte ou responsável, sobre o valor atualizado do imposto devido e não pago, ou pago a menor, exceto nos casos de dolo, fraude ou simulação;

II - multa de 60% (sessenta por cento), aplicada ao contribuinte ou responsável, sobre o valor atualizado do imposto devido e não pago, ou pago a menor, quando verificado o emprego, pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele, de dolo, fraude ou simulação, com o intuito de escusar-se do cumprimento, parcial ou total, da obrigação.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Art.20 Pelo descumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - deixar de fornecer informações ou de prestar declarações relacionadas ao lançamento do imposto ou, quando prestadas, fazê-lo de forma incorreta, inexata ou com omissão de elementos: multa de 5 (cinco) UFM;

II - impedir, dificultar ou provocar qualquer embaraço à ação fiscal: multa de 6 (seis) UFM.

Art.21 O não pagamento do imposto dentro dos prazos fixados nos incisos I e II do artigo 16 do presente diploma ensejará o lançamento de multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor devido a título de ITBI.

Art.22 No concurso de infrações, as penalidades serão aplicadas cumulativamente, uma para cada infração, ainda que arroladas no mesmo dispositivo legal.

Art.23 A imposição de penalidade administrativa, por infração a dispositivo desta Lei Complementar, não ilide a responsabilidade criminal do infrator, inclusive para os casos de desacato e desobediência, devendo-se noticiar às autoridades competentes qualquer fato que constitua ilícito penal, acompanhada, sempre que possível, das provas do delito.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.24 As funções inerentes à fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias previstas na presente Lei Complementar, incluindo a aplicação de penalidades por infração a seus dispositivos, serão exercidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.25 Os débitos lançados e não pagos estarão sujeitos à inscrição em Dívida Ativa, ficando excluídos da hipótese de parcelamento prevista na Lei Municipal nº 3.026, de 18 de março de 2014 ou outra que vier a substituí-la.

Art.26 A não incidência ou isenção previstas nesta Lei Complementar não geram direito de repetição de ITBI, regularmente pago, em momento anterior à publicação desta Lei Complementar.

Art.27 O contribuinte que não concordar com o valor venal de referência, poderá formalizar reclamação contra o lançamento, nos termos do Código Tributário Municipal em vigor na data do requerimento, devendo juntar para tanto, laudo técnico de

X



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



profissional habilitado, com o intuito de comprovar a avaliação do imóvel para fins comerciais.

Parágrafo único. A referida reclamação será avaliada por comissão nomeada para tal finalidade, que utilizará os parâmetros da presente lei e as informações constantes da reclamação do contribuinte, para fixar a base de cálculo do ITBI.

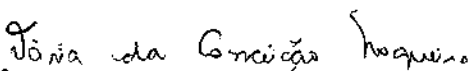
Art.28 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.29 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto nos artigos 95 a 103 da Lei Complementar Municipal nº 2.976, de 17 de setembro de 2013 - Código Tributário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3123/2015



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 01 – PARATEÍ/ INDUSTRIAL I/ INDUSTRIAL II

RUA	AMAZONAS	54144 62 17 1	R\$80,00
		54144 62 46 3	R\$80,00
		54144 62 77 3	R\$80,00
		54144 62 98 3	R\$80,00
		54233 13 00 1	R\$80,00
		54233 13 20 3	R\$80,00
		54233 13 43 1	R\$80,00
		54233 13 52 3	R\$80,00
		54233 13 54 1	R\$80,00
54233 13 62 3	R\$80,00		
RUA	ANEZIO BORGES DA SILVA	54233 14 37 1	R\$45,00
		54233 14 97 1	R\$45,00
RODOVIA	AYRTON SENNA	54233 43 45 1	R\$65,00
RUA	BAHIA	54233 12 32 2	R\$35,00
		54233 13 57 3	R\$80,00
		54233 13 76 3	R\$80,00
RUA	CARLOS FRANCO FERNANDES	54144 53 93 1	R\$45,00
		54144 54 01 1	R\$45,00
RUA	CARMEM RIBEIRO FERNANDES	54144 53 93 4	R\$40,00
		54144 54 01 2	R\$40,00
RUA	CEARA	54233 12 32 1	R\$80,00
		54233 13 47 3	R\$80,00
		54233 13 36 1	R\$80,00
		54233 13 57 4	R\$80,00
RUA	CLEIDE DA SILVA BARBOSA	54233 52 54 1	R\$60,00
RODOVIA	DUTRA/PRES	54162 12 22 1	R\$50,00
		54162 13 87 1	R\$45,00
		54162 22 33 1	R\$70,00
		54233 43 45 2	R\$50,00
		54233 52 54 4	R\$50,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	ESPIRITO SANTO	54144 62 55 4	R\$80,00
		54144 62 75 2	R\$80,00
RUA	FRANCISCA DA CUNHA FRANCO	54144 54 23 3	R\$40,00
		54144 54 30 1	R\$40,00
AVENIDA	FRANCISCA LERARIO	54162 22 33 2	R\$70,00
		54162 22 33 4	R\$70,00
RUA	IMACULADA CONCEIÇÃO	54144 54 01 3	R\$35,00
		54144 54 23 1	R\$35,00
RUA	JOSÉ ANTONIO FRANCO FERNANDES	54144 54 01 4	R\$40,00
ESTRADA	JOSÉ FRANCO DE SOUZA/MUN	54233 43 45 3	R\$60,00
		54233 52 54 2	R\$60,00
		54233 52 54 1	R\$60,00
RUA	MARANHÃO	54233 13 46 1	R\$80,00
		54233 13 47 1	R\$80,00
		54233 13 54 3	R\$80,00
		54233 13 57 1	R\$80,00
		54233 13 65 3	R\$80,00
		54233 13 76 3	R\$80,00
RUA	MATO GROSSO	54144 62 46 1	R\$85,00
		54144 62 55 3	R\$85,00
		54144 62 75 3	R\$85,00
		54144 62 77 1	R\$85,00
		54144 62 86 3	R\$85,00
		54144 62 98 1	R\$85,00
		54233 13 20 1	R\$85,00
		54233 13 50 3	R\$85,00
		54233 13 52 1	R\$85,00
		54233 13 62 1	R\$85,00
		54233 13 71 3	R\$85,00
		54233 41 08 3	R\$85,00
		54233 41 39 3	R\$85,00
		RUA	MINAS GERAIS
54233 13 52 4	R\$80,00		
54233 13 62 2	R\$80,00		
54233 13 71 2	R\$80,00		
54233 13 80 2	R\$80,00		



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ESTRADA	NORIKO HAMADA/MUN.	54233 52 54 2	R\$75,00
		54233 52 54 3	R\$75,00

ESTRADA	OSWALDO CORDEIRO/MUN.	54162 22 33 3	R\$60,00
---------	-----------------------	---------------	----------

RUA	PARÁ	54144 41 69 3	R\$85,00
		54144 62 86 1	R\$85,00
		54144 62 95 3	R\$80,00
		54233 13 50 1	R\$80,00
		54233 13 71 1	R\$85,00
		54233 13 80 3	R\$85,00
		54233 41 08 1	R\$85,00
		54233 41 17 3	R\$85,00
		54233 41 38 3	R\$85,00
		54233 41 39 1	R\$85,00

RUA	PARAIBA	54233 13 43 3	R\$75,00
		54233 13 54 2	R\$75,00

AVENIDA	PARATEI	54233 13 00 2	R\$80,00
		54233 13 20 4	R\$80,00
		54233 13 36 2	R\$80,00
		54233 13 43 2	R\$80,00
		54233 13 46 2	R\$80,00
		54233 13 50 2	R\$80,00
		54233 13 52 2	R\$80,00
		54233 41 38 4	R\$80,00
		54233 41 39 4	R\$80,00
		54233 41 69 2	R\$80,00

RUA	PERNAMBUCO	54233 13 47 4	R\$45,00
		54233 13 76 3	R\$45,00

AVENIDA	PORFÍRIO DA PAZ	54144 54 23 2	R\$80,00
		54144 61 63 1	R\$80,00
		54144 62 22 1	R\$80,00
		54144 62 33 1	R\$80,00
		54144 62 44 1	R\$80,00
		54144 62 55 1	R\$80,00
		54144 62 75 1	R\$80,00
		54144 62 95 1	R\$80,00
		54233 13 80 1	R\$80,00
		54233 14 37 2	R\$80,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



54233 41 17 1	R\$80,00
54233 41 38 1	R\$80,00
54233 41 69 1	R\$80,00

RUA	RIO BRANCO	54144 62 98 4	R\$75,00
		54233 13 20 2	R\$75,00
		54233 41 08 4	R\$75,00
		54233 41 17 4	R\$75,00
		54233 41 39 2	R\$75,00
		54233 41 38 2	R\$75,00

RUA	RIO DE JANEIRO	54144 62 44 4	R\$85,00
		54144 62 46 2	R\$85,00
		54144 62 55 2	R\$85,00

RUA	RIO GRANDE DO NORTE	54233 13 46 3	R\$80,00
		54233 13 47 2	R\$80,00
		54233 13 54 4	R\$80,00
		54233 13 65 2	R\$80,00

RUA	SANTA CATARINA	54144 62 22 4	R\$85,00
		54144 62 33 2	R\$85,00

AVENIDA	SÃO PAULO	54144 62 77 4	R\$80,00
		54144 62 86 4	R\$80,00
		54144 62 95 4	R\$80,00
		54144 62 98 2	R\$80,00
		54233 41 08 2	R\$80,00
		54233 41 17 2	R\$80,00

RUA	SCARLAT	54233 52 54 6	R\$45,00
-----	---------	---------------	----------

RUA	SERGIPE	54144 62 75 4	R\$85,00
		54144 62 86 2	R\$85,00
		54144 62 95 2	R\$85,00

ESTRADA	SHIGUERO HAMADA/MUN.	54233 52 54 4	R\$70,00
		54233 52 54 5	R\$70,00
		54233 52 54 1	R\$70,00





Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 02 – BAIRRO JARDIM DULCE

RUA	ADELAIDE DA CUNHA PINTO	54233 22 31 2	R\$105,00
		54233 22 41 3	R\$105,00
		54233 24 46 3	R\$105,00
		54233 24 49 3	R\$105,00
		54233 24 54 3	R\$105,00
		54233 24 56 2	R\$105,00
		54233 24 59 1	R\$105,00
		54233 24 64 2	R\$105,00
ESTRADA	BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA/MUN.	54233 22 58 2	R\$25,00
		54233 22 63 2	R\$100,00
		54233 22 66 2	R\$100,00
		54233 33 19 1	R\$25,00
RUA	BENEDITO NUNES DE ALMEIDA	54233 24 17 4	R\$100,00
		54233 24 28 2	R\$100,00
		54233 24 34 4	R\$25,00
		54233 24 35 4	R\$100,00
		54233 24 46 1	R\$100,00
		54233 24 54 2	R\$25,00
ESTRADA	BENJAMIN ANTONIO FERNANDES/MUN.	54233 21 90 3	R\$105,00
		54233 21 94 2	R\$105,00
		54233 22 13 3	R\$105,00
		54233 22 35 1	R\$105,00
		54233 22 38 2	R\$105,00
		54233 22 44 1	R\$105,00
		54233 22 58 1	R\$105,00
		54233 22 66 1	R\$105,00
		54233 23 76 1	R\$105,00
		54233 23 79 1	R\$25,00
RUA	CARAMURU	54233 21 95 4	R\$105,00
		54233 22 06 4	R\$105,00
		54233 22 16 4	R\$105,00
		54233 22 27 4	R\$105,00
		54233 22 35 2	R\$105,00
RUA	CELESTE BUENO DE ALMEIDA	54233 22 72 1	R\$100,00
		54233 22 81 2	R\$100,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	CESARIO RINTO DE FARIA	54233 24 56 1	R\$100,00
		54233 24 64 3	R\$25,00
		54233 24 76 2	R\$100,00
		54233 24 84 3	R\$25,00
		54233 24 86 1	R\$100,00

RUA	CRISTOVÃO COLOMBO	54233 22 20 3	R\$105,00
		54233 22 31 1	R\$105,00

RUA	DOLORES GOMES DE MELO	54233 23 74 3	R\$25,00
		54233 23 96 3	R\$105,00
		54233 24 04 2	R\$25,00

RUA	EMILIA FUAD AGEJE	54233 22 00 4	R\$105,00
		54233 22 20 4	R\$105,00
		54233 23 74 2	R\$105,00
		54233 23 76 2	R\$105,00
		54233 23 96 2	R\$105,00
		54233 24 08 1	R\$105,00
		54233 24 17 3	R\$105,00
54233 24 28 3	R\$105,00		

RUA	FERNÃO DIAS	54233 21 90 1	R\$100,00
		54233 22 00 1	R\$100,00
		54233 24 08 3	R\$100,00

RUA	HENRIQUETA BARROS PINTO	54233 24 28 4	R\$105,00
		54233 24 49 2	R\$105,00

RUA	JRA PASQUALINI	54233 22 81 1	R\$100,00
		54233 24 79 1	R\$100,00
		54233 24 84 4	R\$100,00
		54233 24 86 3	R\$100,00
		54233 24 89 1	R\$100,00
		54233 24 89 2	R\$100,00
		54233 24 95 2	R\$100,00
		54233 24 98 1	R\$100,00

RUA	ISABEL PRINC	54233 22 13 1	R\$100,00
		54233 22 20 2	R\$100,00
		54233 22 22 1	R\$100,00
		54233 22 31 4	R\$100,00
		54233 22 41 4	R\$100,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54233 22 44 3	R\$100,00
		54233 22 52 4	R\$100,00
RUA	ISABEL PEREIRA DE MOURA	54233 24 76 1	R\$105,00
		54233 24 79 2	R\$105,00
		54233 24 86 2	R\$105,00
RUA	JOÃO V/D	54233 22 00 3	R\$105,00
		54233 22 20 1	R\$105,00
		54233 22 22 2	R\$105,00
RUA	JOAQUIM SILVERIO DOS REIS	54233 22 29 1	R\$105,00
		54233 22 38 3	R\$105,00
		54233 22 58 3	R\$25,00
RUA	JOSE BERALDO	54233 23 24 1	R\$25,00
		54233 23 74 1	R\$25,00
		54233 23 79 2	R\$25,00
		54233 24 04 1	R\$25,00
		54233 24 34 1	R\$25,00
		54233 24 54 1	R\$25,00
		54233 24 64 1	R\$25,00
		54233 24 84 1	R\$25,00
		54233 24 95 1	R\$25,00
		54233 33 19 2	R\$25,00
RUA	JOSE BONIFACIO	54233 22 13 4	R\$105,00
		54233 22 44 2	R\$105,00
RUA	JOSE DE ANCHIETA/PE	54233 22 27 3	R\$105,00
		54233 22 35 3	R\$105,00
		54233 22 38 1	R\$105,00
RUA	JOSE DE MATTOS REBOUCAS/DR	54233 22 52 1	R\$100,00
		54233 22 52 2	R\$100,00
		54233 22 72 2	R\$100,00
		54233 24 56 3	R\$100,00
		54233 24 59 4	R\$100,00
		54233 24 64 4	R\$100,00
		54233 24 76 3	R\$100,00
		54233 24 79 3	R\$100,00
		54233 24 84 2	R\$100,00





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	MANGEL DA NOBREGA PE	54233 22 16 3	R\$100,00
		54233 22 27 1	R\$100,00
RUA	MIGUEL BASSILA HADAD	54233 22 41 1	R\$100,00
		54233 22 52 3	R\$100,00
		54233 24 59 3	R\$100,00
RUA	MONICA MARCELINO	54233 22 41 2	R\$105,00
		54233 24 59 2	R\$105,00
RUA	NELSON DE PAULA	54233 24 04 3	R\$105,00
		54233 24 05 1	R\$105,00
		54233 24 34 3	R\$105,00
		54233 24 35 1	R\$105,00
AVENIDA	NESTOR DE SOUZA MELLO	54233 23 96 3	R\$105,00
		54233 24 04 4	R\$105,00
		54233 24 05 3	R\$105,00
		54233 24 17 2	R\$105,00
		54233 24 34 2	R\$105,00
		54233 24 35 2	R\$105,00
RUA	PASCHOAL GIUDICE DE FARIAS	54233 23 96 1	R\$100,00
		54233 24 05 2	R\$100,00
		54233 24 17 1	R\$100,00
		54233 24 28 1	R\$100,00
		54233 24 35 3	R\$100,00
		54233 24 46 2	R\$100,00
		54233 24 49 1	R\$100,00
RUA	PAULO AFONSO FERNANDES	54233 22 44 4	R\$105,00
		54233 22 63 1	R\$105,00
		54233 22 66 3	R\$105,00
		54233 22 72 3	R\$105,00
RUA	PEDRO ALVARES CABRAL	54233 22 06 3	R\$100,00
		54233 22 16 1	R\$100,00
RUA	PEDRO I/D	54233 21 88 1	R\$105,00
		54233 21 88 2	R\$105,00
		54233 21 94 1	R\$105,00
		54233 21 95 1	R\$105,00
		54233 21 95 2	R\$105,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



54233 22 06 2	R\$105,00
54233 22 09 1	R\$105,00
54233 22 16 2	R\$105,00
54233 22 27 2	R\$105,00

RUA	PEDRO II/D	54233 21 90 4	R\$100,00
		54233 22 00 2	R\$100,00
		54233 22 13 2	R\$100,00
		54233 22 22 3	R\$100,00
		54233 22 22 4	R\$100,00

RUA	FRERO VAZ DE GAMINHA	54233 21 90 2	R\$100,00
		54233 24 08 2	R\$100,00

RUA	TIRADENTES	54233 21 95 3	R\$100,00
		54233 22 06 1	R\$100,00





Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 03 – BAIRRO COLÔNIA

RUA	ANTONIO EUGENIO DE MELLO	54233 31 21 3	R\$25,00
		54233 31 29 1	R\$100,00
RUA	ARMANDO MARCHIONE	54233 31 21 1	R\$105,00
		54233 31 24 1	R\$105,00
		54233 31 33 1	R\$105,00
		54233 31 40 1	R\$105,00
ESTRADA	BENEDICTO PEDRO DE OLIVEIRA/MUN.	54233 22 47 2	R\$110,00
		54233 31 03 2	R\$25,00
		54233 31 04 2	R\$80,00
		54233 31 12 2	R\$45,00
		54233 31 21 2	R\$80,00
		54233 31 22 2	R\$105,00
		54233 31 29 2	R\$50,00
		54233 33 14 1	R\$25,00
54233 33 19 1	R\$25,00		
ESTRADA	BENJAMIN ANTONIO FERNANDES/MUN.	54233 22 47 1	R\$25,00
		54233 31 04 1	R\$25,00
		54233 31 65 2	R\$25,00
RUA	FRANCISCO PINTO CARDOSO	54233 31 12 3	R\$100,00
		54233 31 22 3	R\$100,00
RUA	JOSÉ PINTO DE MORAES	54233 31 24 2	R\$100,00
		54233 31 40 3	R\$100,00
RUA	JOSÉ FRANCISCO RAPOSO	54233 31 52 1	R\$105,00
		54233 31 62 1	R\$105,00
		54233 31 65 1	R\$20,00
		54233 31 83 1	R\$20,00
		54233 33 64 1	R\$105,00
		54233 33 76 1	R\$105,00
54233 33 77 1	R\$105,00		
RUA	MAIRIPORÁ	54233 33 56 2	R\$105,00
		54233 33 64 2	R\$25,00
		54233 33 76 2	R\$105,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	MARIA FRANÇA SARDINHA	54233 31 29 3	R\$105,00
		54233 33 14 2	R\$25,00
RUA	MAUA	54233 33 46 1	R\$100,00
		54233 33 49 1	R\$100,00
		54233 33 56 3	R\$100,00
		54233 33 59 3	R\$100,00
RUA	MOGI DAS CRUZES	54233 33 56 1	R\$105,00
		54233 33 59 1	R\$105,00
		54233 33 67 3	R\$105,00
		54233 33 76 3	R\$105,00
		54233 33 69 3	R\$105,00
RUA	OSASCO	54233 33 67 2	R\$100,00
		54233 33 76 4	R\$100,00
		54233 33 77 2	R\$100,00
RUA	OSCAR ANTONIO DE SOUZA	54233 31 03 1	R\$100,00
		54233 31 12 1	R\$100,00
RUA	PERGENTINO FREIRES DE SALLES	54233 31 04 1	R\$25,00
		54233 31 21 5	R\$25,00
RUA	PIRAPORA DO BOM JESUS	54233 33 67 1	R\$105,00
		54233 33 77 3	R\$105,00
RUA	RAUL BARBOSA	54233 31 83 2	R\$25,00
RUA	RIBEIRÃO PIRES	54233 33 46 3	R\$105,00
		54233 33 49 2	R\$105,00
		54233 33 56 4	R\$105,00
		54233 33 59 2	R\$105,00
RUA	RIO GRANDE DA SERRA	54233 31 60 3	R\$105,00
		54233 33 67 4	R\$105,00
		54233 33 69 2	R\$105,00
		54233 33 77 4	R\$105,00
RUA	SALESÓPOLIS	54233 31 32 3	R\$105,00
		54233 31 41 2	R\$105,00
		54233 33 49 3	R\$105,00
		54423 33 59 4	R\$105,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	SANTA ISABEL	54233 31 32 2	R\$105,00
		54233 31 41 3	R\$105,00
RUA	SANTANA DE PARNAÍBA	54233 31 41 1	R\$100,00
		54233 31 60 4	R\$100,00
RUA	SANTO ANDRÉ	54233 31 60 1	R\$105,00
		54233 31 62 2	R\$105,00
RUA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	54233 31 32 1	R\$100,00
		54233 31 41 4	R\$100,00
		54233 31 52 2	R\$100,00
		54233 31 60 5	R\$100,00
		54233 31 62 3	R\$100,00
RUA	SÃO CAETANO DO SUL	54233 31 60 3	R\$105,00
		54233 33 69 1	R\$105,00





Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 04 – BAIRRO NOVA GUANABARA

AVENIDA	AMÉRICA	54162 13 40 1	R\$75,00
		54162 13 52 1	R\$75,00
		54162 41 21 1	R\$75,00
		54162 41 50 1	R\$75,00
		54162 41 50 2	R\$75,00
		54162 41 82 3	R\$75,00
		54162 43 04 1	R\$75,00
		54162 43 05 1	R\$75,00
		54162 43 12 2	R\$75,00
		54162 43 24 3	R\$75,00
54164 11 27 1	R\$75,00		
RUA	ALEMANHA	54162 41 50 3	R\$75,00
		54162 41 82 2	R\$75,00
		54162 43 24 1	R\$75,00
		54162 43 53 3	R\$75,00
RUA	ARGENTINA	54162 43 50 4	R\$75,00
		54162 43 53 1	R\$75,00
RUA	AUSTRÁLIA	54162 43 12 3	R\$75,00
		54162 43 24 2	R\$75,00
		54162 43 50 2	R\$75,00
		54162 43 50 3	R\$75,00
		54162 43 53 2	R\$75,00
RUA	ÁUSTRIA	54162 41 50 1	R\$75,00
		54162 43 24 2	R\$75,00
RUA	BENEDITO ANTONIO DE PAULA	54162 44 28 1	R\$75,00
ESTRADA	BENEDITO MARCOLINO	54164 53 20 1	R\$75,00
		54322 12 47 1	R\$75,00
RUA	BOLÍVIA	54162 43 12 1	R\$75,00
		54162 43 50 1	R\$75,00
		54162 43 50 2	R\$75,00
		54162 43 50 5	R\$75,00
		54162 43 53 4	R\$75,00
		54162 43 92 2	R\$75,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



54164 11 27 1	R\$75,00
54164 11 36 2	R\$75,00
54164 11 63 3	R\$75,00
54164 11 63 2	R\$75,00

RUA	BRASIL		
		54162 42 13 1	R\$75,00
		54162 42 13 3	R\$75,00
		54162 42 60 2	R\$75,00
		54162 44 28 4	R\$75,00

RUA	CANADA		
		54162 44 71 1	R\$75,00
		54162 44 71 2	R\$75,00
		54162 44 71 3	R\$75,00
		54162 53 12 1	R\$75,00
		54162 53 12 5	R\$75,00
		54162 53 33 2	R\$75,00
		54162 53 70 1	R\$75,00
		54164 11 56 1	R\$75,00
		54164 11 56 5	R\$75,00
		54164 11 80 3	R\$75,00
		54164 11 80 4	R\$75,00
		54164 12 16 1	R\$75,00
		54164 12 44 2	R\$75,00
		54164 12 86 2	R\$75,00
		54164 12 88 2	R\$75,00
		54164 12 88 3	R\$75,00

RUA	CHINA		
		54162 43 92 1	R\$75,00
		54162 44 28 1	R\$75,00
		54162 44 53 1	R\$75,00
		54162 44 58 1	R\$75,00
		54162 44 88 2	R\$75,00
		54164 11 56 4	R\$75,00
		54164 11 63 4	R\$75,00
		54164 11 97 2	R\$75,00
		54164 12 16 2	R\$75,00

RUA	COLOMBIA		
		54164 11 40 1	R\$75,00
		54164 11 40 2	R\$75,00
		54164 11 56 2	R\$75,00
		54164 11 80 2	R\$75,00

RUA	DAS LARANJEIRAS		
		54164 44 93 1	R\$75,00
		54164 53 02 1	R\$75,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54322 12 49 1	R\$75,00
RUA	DAS QUARESMEIRAS	54162 43 04 3	R\$75,00
		54162 43 05 2	R\$75,00
RUA	DINAMARCA	54164 11 80 1	R\$75,00
		54164 12 44 1	R\$75,00
		54164 12 44 3	R\$75,00
		54164 12 61 1	R\$75,00
		54164 12 86 1	R\$75,00
RUA	DO BOSQUE	54164 53 02 1	R\$75,00
		54164 53 20 3	R\$75,00
ESTRADA	DO LAMBARI	54322 12 49 3	R\$75,00
		54164 44 93 2	R\$75,00
RUA	DOUGLAS MARTINS MOREIRA	54162 43 92 4	R\$75,00
		54162 44 28 1	R\$75,00
RODOVIA	DUTRA PRES	54162 13 40 2	R\$75,00
		54162 13 52 3	R\$75,00
		54162 42 69 1	R\$75,00
RUA	ESPANHA	54164 12 61 2	R\$75,00
		54164 12 86 3	R\$75,00
		54164 12 88 1	R\$75,00
RUA	GUANABARA	54162 13 52 2	R\$70,00
		54162 41 82 1	R\$70,00
		54162 41 82 4	R\$70,00
		54162 41 88 2	R\$70,00
		54162 42 13 2	R\$70,00
		54162 43 92 3	R\$70,00
		54162 44 28 3	R\$70,00
RUA	ITALIA	54162 53 12 3	R\$75,00
		54162 53 12 4	R\$75,00
		54162 53 33 1	R\$75,00
		54162 53 70 2	R\$75,00
ESTRADA	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS/MUN.	54164 42 05 1	R\$35,00
		54164 42 29 1	R\$35,00





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	JOSE GONZAGA DE PAIVA	54164 44 28 1	R\$70,00
AVENIDA	MARGINAL DIREITA	54164 11 40 3	R\$70,00
RUA	PALMIRA ALVES DOS SANTOS	54162 42 60 1	R\$75,00
		54162 44 28 5	R\$75,00
RUA	PARANÁ	54164 11 36 1	R\$75,00
		54164 11 63 2	R\$75,00
RUA	PÉRSIA	54162 53 12 2	R\$75,00
RUA	PORTUGAL	54162 44 53 3	R\$75,00
		54162 44 73 2	R\$75,00
		54164 11 56 3	R\$75,00
		54164 11 63 1	R\$75,00
		54164 11 97 1	R\$75,00
		54164 12 16 3	R\$75,00
RUA	SEBASTIÃO ALVINO DE SOUZA COMENDADOR	54162 44 58 3	R\$75,00
		54162 44 28 5	R\$75,00
		54162 42 60 1	R\$75,00
		54162 44 58 2	R\$75,00
		54162 44 58 1	R\$75,00
RUA	SERVIDÃO	54162 44 53 1	R\$75,00
		54162 44 88 1	R\$75,00
RUA	SUIÇA	54162 44 71 4	R\$70,00
		54162 44 73 1	R\$70,00





Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 05 – BAIRRO JARDIM LUIZA

RUA	ARUJA	54162 14 98 3	R\$140,00
		54162 14 99 1	R\$140,00
		54162 23 06 3	R\$140,00
		54162 23 16 1	R\$140,00
RUA	BARUERI	54162 14 88 1	R\$145,00
		54162 14 98 2	R\$145,00
RUA	BIRITIBA MIRIM	54162 14 96 3	R\$140,00
		54162 23 04 3	R\$140,00
		54162 23 06 1	R\$140,00
		54162 23 08 3	R\$140,00
RUA	CAIEIRAS	54162 14 68 2	R\$140,00
		54162 14 78 1	R\$140,00
RUA	CAJAMAR	54162 14 49 1	R\$145,00
		54162 14 57 2	R\$145,00
		54162 14 68 1	R\$145,00
		54162 14 75 3	R\$145,00
RUA	CARAPICUIBA	54162 14 14 2	R\$140,00
		54162 14 47 2	R\$140,00
		54162 14 49 2	R\$140,00
		54162 14 57 1	R\$140,00
		54162 14 64 2	R\$140,00
		54162 14 72 3	R\$140,00
		54162 14 75 2	R\$140,00
		54162 14 80 4	R\$140,00
		54162 23 02 2	R\$140,00
		54162 23 10 2	R\$140,00
54162 23 11 2	R\$140,00		
RUA	COTIA	54162 14 47 1	R\$145,00
		54162 14 64 1	R\$145,00
		54162 14 72 2	R\$145,00
		54162 14 80 2	R\$145,00
		54162 51 08 2	R\$145,00
		54162 51 09 2	R\$145,00
		54162 51 17 2	R\$145,00





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



54162 51 27 2	R\$145,00
54162 51 36 2	R\$145,00
54162 51 46 2	R\$145,00

RUA	DIADEMA		
		54162 14 14 3	R\$145,00
		54162 14 75 1	R\$145,00
		54162 14 78 2	R\$145,00
		54162 14 88 2	R\$145,00
		54162 14 96 2	R\$145,00
		54162 14 98 1	R\$145,00
		54162 23 06 2	R\$145,00

RUA	EMBU		
		54162 14 14 5	R\$140,00
		54162 14 96 1	R\$140,00
		54162 23 08 2	R\$140,00

RUA	EMBU GUACU		
		54162 14 14 5	R\$140,00
		54162 23 04 2	R\$140,00
		54162 23 08 1	R\$140,00

RUA	FERRAZ DE VASCONCELOS		
		54162 14 14 1	R\$145,00
		54162 14 72 1	R\$145,00
		54162 14 80 3	R\$145,00
		54162 23 02 3	R\$145,00
		54162 23 04 1	R\$145,00
		54162 23 06 4	R\$145,00
		54162 23 16 2	R\$145,00
		54162 23 23 2	R\$145,00

RUA	FRANCISCO MORATO		
		54162 23 02 1	R\$145,00
		54162 23 11 3	R\$145,00
		54162 23 22 2	R\$145,00
		54162 23 23 1	R\$145,00

RUA	FRANCO DA ROCHA		
		54162 23 10 3	R\$140,00
		54162 23 11 1	R\$140,00
		54162 23 22 1	R\$140,00
		54162 23 31 2	R\$140,00

RUA	GUARULHOS		
		54162 14 80 1	R\$140,00
		54162 23 10 1	R\$140,00
		54162 23 31 1	R\$140,00
		54162 51 09 3	R\$140,00
		54162 51 29 3	R\$140,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



		54162 51 39 2	R\$140,00
RUA	ITAPECERICA DA SERRA	54162 51 08 3	R\$145,00
		54162 51 09 1	R\$145,00
RUA	ITAPEVI	54162 51 08 1	R\$145,00
		54162 51 09 4	R\$145,00
		54162 51 17 3	R\$145,00
		54162 51 29 2	R\$145,00
RUA	ITAQUAQUECETUBA	54162 51 17 1	R\$140,00
		54162 51 27 3	R\$140,00
		54162 51 29 1	R\$140,00
		54162 51 39 2	R\$140,00
RUA	JANDIRA	54162 51 27 1	R\$140,00
		54162 51 36 3	R\$140,00
		54162 51 39 1	R\$140,00
		54162 51 49 2	R\$140,00
RUA	JUQUITIBA	54162 51 36 1	R\$140,00
		54162 51 46 3	R\$140,00
		54162 51 49 1	R\$140,00
		54162 51 58 2	R\$140,00
ESTRADA	OSWALDO CORDEIRO/MUN.	54162 51 46 1	R\$145,00
		54162 51 58 1	R\$145,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 06 – BAIRRO FUKUSHIMA

ESTRADA	DO LAGO/ MUN	54164 31 14 1	R\$25,00
		54164 31 24 1	R\$25,00
		54162 34 44 1	R\$25,00

ESTRADA	OHARA	54164 31 14 2	R\$25,00
		54164 51 79 1	R\$35,00
		54164 51 90 2	R\$85,00
		54164 52 06 2	R\$35,00
		54164 52 08 2	R\$35,00
		54164 52 10 2	R\$35,00
		54164 52 18 1	R\$85,00
		54164 52 72 1	R\$35,00

RUA	TORAIWA	54164 31 14 3	R\$25,00
-----	---------	---------------	----------

RUA	UM (FUKUSHIMA)	54164 51 90 1	R\$80,00
		54164 52 06 1	R\$80,00
		54164 52 08 1	R\$80,00
		54164 52 09 1	R\$80,00
		54164 52 10 1	R\$80,00
		54164 52 17 1	R\$80,00
		54164 52 18 1	R\$80,00
		54164 52 26 1	R\$80,00
		54164 52 37 1	R\$80,00
		54164 52 45 1	R\$80,00
		54164 52 47 1	R\$80,00





Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 07 – LAMBARI

AVENIDA	FRANCISCA LERARIO	54162 34 78 1	R\$35,00
		54251 13 01 1	R\$35,00
		54251 41 02 1	R\$35,00
RUA	HELENA DE SOUZA CAMPOS	54253 22 47 2	R\$30,00
		54253 22 76 2	R\$30,00
ESTRADA	JOSE FRANCO DE SOUZA/MUN	54233 44 06 2	R\$45,00
		54233 53 70 1	R\$45,00
		54233 53 70 3	R\$45,00
		54251 13 01 4	R\$45,00
		54251 33 27 1	R\$45,00
ESTRADA	MASSAO KODAMA/MUN	54233 44 06 1	R\$35,00
		54251 13 01 2	R\$35,00
ESTRADA	MASSATO KODAMA/MUN	54233 63 89 1	R\$35,00
ESTRADA	OLIMPIO FRANCO	54251 61 30 3	R\$35,00
RUA	ORLANDO ALVARES DE LIMA	54251 31 45 1	R\$35,00
		54251 54 63 1	R\$35,00
		54251 61 30 1	R\$35,00
		54253 22 47 1	R\$35,00
		54253 22 76 1	R\$35,00
ESTRADA	REIGO AKAMA/MUN	54251 31 45 2	R\$30,00
ESTRADA	SHIGUERO HAMADA/MUN	54233 53 70 2	R\$65,00
		54251 22 07 1	R\$65,00
		54251 22 18 1	R\$65,00
		54251 33 27 2	R\$65,00





Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 08 – CEREJEIRA

ESTRADA	CEREJEIRA	54251 51 48 1	R\$35,00
RUA	DAS PALMAS	54254 11 59 1	R\$35,00
		54254 11 86 1	R\$35,00
RUA	DOIS (RESIDENCIAL URBANOVA II)	54254 12 22 2	R\$65,00
		54254 12 23 2	R\$65,00
		54254 12 32 2	R\$65,00
		54254 12 33 1	R\$65,00
		54254 12 72 2	R\$65,00
		54254 21 13 1	R\$65,00
		54254 21 25 1	R\$65,00
		54254 21 37 3	R\$65,00
RUA	JOSE RIBEIRO GUIMARÃES	54252 52 72 1	R\$35,00
RUA	QUATRO (RESIDENCIAL URBANOVA II)	54254 12 72 3	R\$60,00
		54254 21 37 2	R\$60,00
ESTRADA	REIGO AKAMA/MUN.	54253 32 43 1	R\$50,00
RUA	TRÊS (RESIDENCIAL URBANOVA II)	54254 12 32 3	R\$60,00
		54254 12 72 1	R\$60,00
		54254 21 07 1	R\$60,00
		54254 21 37 1	R\$60,00
RUA	UM (RESIDENCIAL URBANOVA II)	54254 12 22 1	R\$65,00
		54254 12 23 1	R\$65,00
		54254 12 32 1	R\$65,00
		54254 12 33 2	R\$65,00
		54254 12 55 1	R\$65,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 09 – MARACATU

RUA	ABRÃO NEME	54253 14 74 1	R\$30,00
		54253 14 81 2	R\$30,00
		54253 14 93 3	R\$30,00
RUA	ACÁCIO DE JESUS FEIJÓ	54253 63 21 3	R\$30,00
		54253 63 59 1	R\$30,00
		54253 63 80 4	R\$30,00
RUA	ALFREDO DA CUNHA	54253 23 16 1	R\$30,00
		54253 23 39 2	R\$30,00
RUA	ANTONIO BONAFÁ DA CUNHA	54253 42 83 1	R\$35,00
		54253 53 56 1	R\$35,00
ESTRADA	ANTONIO LEITE BARBOSA	54253 62 56 3	R\$30,00
ESTRADA	CAETANO CAPARELLI	54253 62 56 2	R\$30,00
RUA	GILESA FERRAZ DA SILVA	54253 23 43 3	R\$25,00
		54253 24 47 2	R\$25,00
		54253 24 72 2	R\$25,00
		54253 33 75 1	R\$25,00
		54253 52 97 2	R\$25,00
RUA	EMILIA CANDIDA BARBOSA/PROF.	54253 52 97 4	R\$25,00
		54253 24 72 1	R\$30,00
RUA	ETELVINA MARIA DE SOUZA	54253 52 97 3	R\$30,00
		54253 23 16 3	R\$35,00
AVENIDA	FRANCISCA LERARIO	54253 13 69 1	R\$35,00
		54253 14 30 1	R\$35,00
		54253 14 69 1	R\$35,00
		54253 42 83 2	R\$30,00
		54411 14 33 1	R\$30,00
		54411 51 44 1	R\$30,00
		54411 52 14 3	R\$30,00
RUA	HYPPOLITA MORAES MAGALHÃES	54253 14 60 3	R\$30,00
		54253 14 93 1	R\$30,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



54253 14 93 2	R\$30,00
54253 23 16 1	R\$30,00
54253 23 39 1	R\$30,00
54253 23 43 2	R\$30,00
54253 24 47 3	R\$30,00
54253 33 75 3	R\$30,00
54253 34 38 1	R\$30,00
54253 42 83 4	R\$30,00
54253 51 61 1	R\$30,00
54253 52 40 2	R\$30,00
54253 52 97 5	R\$30,00
54253 53 56 2	R\$30,00
54253 61 72 3	R\$30,00
54253 62 56 1	R\$30,00
54253 63 59 5	R\$30,00
54253 63 80 1	R\$30,00
54253 63 80 2	R\$30,00
54253 63 80 3	R\$30,00
54411 31 01 1	R\$30,00

RUA	JOÃO CESARIO DE ABREU	54253 63 80 2	R\$30,00
		54253 63 80 5	R\$30,00

RUA	LEO BECKMAN/PE	54253 52 40 1	R\$30,00
		54253 52 40 2	R\$30,00
		54253 52 40 3	R\$30,00
		54253 52 40 6	R\$30,00
		54253 52 40 5	R\$30,00
		54253 63 21 2	R\$30,00
		54253 63 21 1	R\$30,00
		54253 63 59 2	R\$30,00

RUA	LUIZ GOMES DA SILVA	54253 24 47 1	R\$30,00
		54253 33 75 2	R\$30,00

RUA	PIERI GIOVANNI	54253 14 60 1	R\$35,00
		54253 23 43 1	R\$35,00
		54253 42 39 1	R\$35,00
		54253 42 83 3	R\$35,00
		54253 51 61 2	R\$35,00
		54253 52 40 4	R\$35,00
		54253 52 97 1	R\$35,00
		54253 52 97 4	R\$35,00
		54253 52 97 5	R\$35,00





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54253 61 72 2	R\$35,00
RUA	SEBASTIÃO ALVES DAMASCENO	54253 63 80 6	R\$30,00
RUA	SHIGUESHI TAKARASHI	54253 51 61 3	R\$30,00
		54253 52 40 3	R\$35,00
RUA	SIDNEY LUJIZ HARDT	54253 61 72 1	R\$40,00
		54253 63 59 3	R\$40,00
		54253 63 59 2	R\$40,00
		54253 63 59 4	R\$40,00
RUA	SOL DE OUTONO	54411 52 14 2	R\$25,00
RUA	SOL DE PRIMAVERA	54411 52 42 1	R\$25,00
RUA	SOL POENTE	54411 52 14 1	R\$25,00
RUA	VINICIO CESAR	54253 14 60 2	R\$25,00
		54253 14 74 2	R\$25,00
		54253 14 81 1	R\$25,00
RUA	VITÓRIA FIGATTO	54253 14 93 1	R\$25,00
		54253 23 16 2	R\$25,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 10 – ITAPETI

RUA	TOME ANTONIO MOREIRA	54342 61 19 1	R\$20,00
-----	----------------------	---------------	----------





Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 11 – FREGUESIA DA ESCADA

RUA	ADMELETO GASPARINI	54421 14 46 1	R\$180,00
		54421 14 62 1	R\$180,00
		54421 23 05 1	R\$60,00
		54421 23 15 1	R\$60,00
		54421 42 65 1	R\$180,00
		54421 42 69 1	R\$180,00
		54421 51 38 1	R\$50,00
		54421 53 86 1	R\$50,00
RUA	ALFREDO GRANT	54421 14 04 3	R\$305,00
		54421 14 04 4	R\$305,00
		54421 14 16 1	R\$35,00
		54421 14 23 2	R\$305,00
		54421 14 23 3	R\$305,00
RUA	BRASÍLIO LEITE DE SIQUEIRA	54421 14 23 1	R\$500,00
		54421 14 11 4	R\$700,00
		54421 14 31 1	R\$500,00
RODOVIA	HENRIQUE EROLES	54421 13 83 4	R\$35,00
		54421 13 91 2	R\$35,00
		54421 14 16 1	R\$35,00
ESTRADA	JOÃO PACÍFICO/MUN	54421 23 15 2	R\$35,00
		54421 51 38 2	R\$35,00
RUA	JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	54421 14 11 1	R\$700,00
		54421 14 31 2	R\$200,00
RUA	LUIZ USIER RIBAS	54421 13 91 1	R\$35,00
		54421 13 83 3	R\$35,00
RUA	MIGUEL PALACIO	54421 13 83 1	R\$30,00
		54421 14 04 2	R\$150,00
		54421 14 16 2	R\$30,00
RUA	OVIDIO PALUMBO	54421 53 86 2	R\$50,00
RUA	PEDRO MAURO	54421 13 83 2	R\$705,00
		54421 13 91 1	R\$705,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54421 14 02 3	R\$155,00
RUA	RAUL DE CASTRO	54421 13 91 2	R\$305,00
		54421 14 02 1	R\$305,00
		54421 14 02 2	R\$305,00
PRACA	SALVADOR LEMES CARDOSO	54421 14 02 4	R\$305,00
		54421 14 04 1	R\$305,00
		54421 14 11 3	R\$305,00
RUA	YOLE ZALDINI GASPARINI	54421 13 91 3	R\$200,00
		54421 14 11 2	R\$700,00
		54421 14 31 1	R\$185,00





Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 12 - ITAOCA

RUA	ADMELETO GASPARINI		
		54421 53 96 2	R\$155,00
		54421 53 96 3	R\$155,00
		54423 21 88 1	R\$195,00
		54423 22 54 1	R\$40,00
		54423 31 31 1	R\$175,00
		54423 31 79 1	R\$50,00
		54423 33 57 2	R\$175,00
		54423 33 61 3	R\$175,00
		54423 33 64 2	R\$175,00
		54423 34 00 1	R\$175,00
		54423 34 28 2	R\$175,00
		54423 34 51 1	R\$175,00
		54423 41 46 1	R\$55,00
		54423 61 56 1	R\$205,00
		54423 61 56 2	R\$205,00
		54424 13 85 1	R\$45,00
		54424 41 56 3	R\$700,00

RUA	ANTONIO PALACIO		
		54423 61 56 1	R\$175,00

RUA	ARTHUR BENITES ARISSA		
		54421 53 96 3	R\$155,00
		54423 31 79 2	R\$50,00

RUA	BENJAMIM CONSTANT		
		54423 33 27 1	R\$245,00
		54423 33 43 1	R\$245,00
		54423 33 57 3	R\$175,00
		54423 33 64 1	R\$175,00

RUA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE		
		54424 41 11 1	R\$900,00
		54424 41 22 2	R\$900,00
		54424 41 53 1	R\$700,00
		54424 41 53 3	R\$700,00
		54424 41 56 1	R\$700,00

RUA	DEODORO MAL		
		54423 31 31 2	R\$170,00
		54423 31 31 3	R\$170,00
		54423 31 31 4	R\$170,00
		54423 33 27 2	R\$240,00
		54423 33 57 1	R\$170,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	DUQUE DE CAXIAS		
		54423 33 27 3	R\$240,00
		54423 33 31 2	R\$240,00
		54423 33 43 2	R\$240,00
		54423 33 57 4	R\$170,00
		54423 33 61 1	R\$170,00
		54423 33 64 4	R\$170,00

RUA	JOAO OSORIO SILVEIRA MARTINS		
		54424 41 22 1	R\$900,00
		54424 41 53 1	R\$700,00
		54424 41 63 1	R\$700,00

ESTRADA	MIRAMONTE		
		54423 34 00 2	R\$65,00
		54423 34 28 1	R\$65,00

RUA	OVIDIO PALUMBO		
		54421 53 96 1	R\$150,00
		54421 54 46 1	R\$150,00

RUA	RACHEL DE QUEIROZ		
		54424 41 11 2	R\$900,00
		54424 41 22 3	R\$700,00
		54424 41 53 2	R\$700,00
		54424 41 56 2	R\$700,00

RUA	RUI BARBOSA		
		54423 33 31 1	R\$240,00
		54423 33 43 3	R\$240,00
		54423 33 61 2	R\$170,00
		54423 33 64 3	R\$170,00

RUA	SILVIO USIER		
		54424 11 08 1	R\$35,00
		54424 11 13 1	R\$35,00
		54424 11 44 1	R\$35,00
		54424 11 77 1	R\$30,00
		54424 13 25 1	R\$35,00
		54424 13 85 2	R\$45,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 13 - ITAPEMA

AVENIDA	ADHEMAR DE BARROS/DR.	54424 42 71 2	R\$800,00
		54424 44 15 2	R\$1015,00
		54424 44 35 3	R\$1015,00
		54424 44 45 3	R\$1015,00
		54424 44 56 3	R\$1015,00
		54424 44 67 3	R\$1015,00
		54424 44 90 1	R\$1015,00
		54424 51 31 3	R\$700,00
		54424 51 34 2	R\$700,00
		54424 51 36 1	R\$700,00
		54424 51 38 2	R\$800,00
		54424 51 44 1	R\$700,00
		54424 53 28 1	R\$700,00
		54424 53 42 1	R\$700,00
RUA	ALEXANDRE LONGO	54424 42 71 4	R\$805,00
		54424 44 67 1	R\$805,00
AVENIDA	AMAZONAS	54424 53 28 3	R\$700,00
		54424 53 42 2	R\$700,00
		54424 53 46 4	R\$700,00
		54424 53 66 4	R\$700,00
		54424 53 78 4	R\$300,00
RUA	ANA AMÉLIA CARRICO	54424 44 15 2	R\$1015,00
		54424 44 16 4	R\$800,00
		54424 44 35 4	R\$800,00
RUA	ANTONIO MOSCOSO MOYANO	54424 51 38 2	R\$800,00
RUA	ARAGUARI	54424 51 50 1	R\$700,00
		54424 51 50 3	R\$700,00
		54424 53 66 3	R\$700,00
		54424 53 67 3	R\$700,00
		54424 53 78 1	R\$305,00
		54424 53 78 5	R\$305,00
RUA	BEBERIBE	54424 51 31 2	R\$700,00
		54424 51 50 1	R\$700,00
		54424 51 50 3	R\$700,00





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54424 53 28 2	R\$700,00
		54424 53 42 4	R\$700,00
		54424 53 46 1	R\$700,00
		54424 53 48 1	R\$700,00
RUA	BELMONTE	54424 53 46 2	R\$700,00
		54424 53 48 4	R\$700,00
		54424 53 66 2	R\$700,00
		54424 53 67 4	R\$700,00
RUA	BENEDITO GERALDO	54424 42 71 6	R\$800,00
RUA	CASEMIRO DE ABREU	54424 44 27 2	R\$800,00
		54424 44 38 3	R\$800,00
		54424 44 45 2	R\$800,00
		54424 44 56 4	R\$800,00
RUA	GASTRO ALVES	54424 41 80 1	R\$1015,00
		54424 44 15 1	R\$1015,00
		54424 44 16 1	R\$800,00
		54424 44 27 1	R\$800,00
RUA	EDUARDO GONÇALVES	54424 51 34 3	R\$700,00
		54424 51 36 2	R\$700,00
		54424 51 44 3	R\$700,00
		54424 51 56 1	R\$305,00
RUA	GUSTAVO LOPES DO PRADO	54424 42 71 3	R\$800,00
		54424 44 67 2	R\$800,00
RUA	IGUATEMI	54424 53 46 3	R\$700,00
		54424 53 48 3	R\$700,00
		54424 53 66 1	R\$700,00
		54424 53 67 1	R\$700,00
RUA	JOAO BATISTA FERRAZ	54424 42 71 7	R\$800,00
RUA	JOAQUIM FERREIRA DE MATTOS JR.	54424 51 31 1	R\$700,00
		54424 51 34 1	R\$700,00
		54424 51 50 2	R\$700,00
		54424 51 56 2	R\$300,00
		54424 53 78 2	R\$300,00





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	KARL GEORGE ALBIN A RAUSCH	54424 53 42 6	R\$605,00
		54424 53 42 5	R\$605,00
RUA	LAZARO GERMANO	54424 44 90 2	R\$605,00
		54424 53 42 3	R\$705,00
		54424 53 42 7	R\$705,00
RUA	MACHADO DE ASSIS	54424 44 16 3	R\$805,00
		54424 44 27 3	R\$805,00
		54424 44 35 1	R\$805,00
		54424 44 38 2	R\$805,00
		54424 44 45 1	R\$805,00
		54424 44 56 4	R\$805,00
RUA	MANOEL SANCHES MOYANO	54424 42 71 1	R\$605,00
		54424 42 06 2	R\$605,00
RUA	MEARIN	54424 51 50 4	R\$705,00
		54424 53 48 2	R\$705,00
		54424 53 67 2	R\$705,00
RUA	OLAVO BILAC	54424 44 16 2	R\$805,00
		54424 44 27 4	R\$805,00
		54424 44 35 2	R\$805,00
		54424 44 45 4	R\$805,00
RUA	OLIMPIO CARDOSO	54424 51 44 4	R\$705,00
		54424 51 34 1	R\$705,00
RUA	OTTO FUCHS	54424 51 36 3	R\$700,00
		54424 51 44 2	R\$700,00
RUA	ROBERTO FEIJÓ/DR	54424 41 80 3	R\$700,00
		54424 42 06 1	R\$800,00
		54424 42 40 5	R\$800,00
		54424 42 49 5	R\$800,00
		54424 42 50 5	R\$800,00
		54424 42 51 5	R\$800,00
		54424 42 52 5	R\$800,00
		54424 42 71 5	R\$800,00
		54424 44 38 1	R\$800,00
		54424 44 56 2	R\$800,00
54424 44 67 4	R\$800,00		



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 14 – INSTITUTO DO ÁLCOOL

AVENIDA	ACHILLES GUIMARÃES/DR	54424 22 51 1	R\$250,00
		54424 22 60 1	R\$250,00
RUA	ANGENOR PEREIRA DE SOUZA	54424 33 10 1	R\$150,00
		54424 33 11 2	R\$150,00
RUA	ANTÔNIO MOSCOSO MOYANO	54424 22 23 1	R\$100,00
		54424 24 18 1	R\$400,00
		54425 24 36 1	R\$400,00
		54424 24 37 1	R\$600,00
		54424 24 46 3	R\$600,00
		54424 33 01 3	R\$200,00
		54424 33 15 1	R\$400,00
		54424 33 21 1	R\$200,00
		54424 33 61 1	R\$300,00
		54424 33 73 1	R\$300,00
		54424 33 99 3	R\$250,00
		54424 34 21 2	R\$300,00
		54424 61 08 1	R\$400,00
RUA	BILAG PINTO	54424 61 65 1	R\$200,00
		54424 61 49 2	R\$200,00
LARGO	BOA VISTA	54424 22 91 3	R\$200,00
RUA	CARMO CLAUDIO FERREIRA	54424 33 61 2	R\$255,00
ALAMEDA	DAS ACÁCIAS	54424 22 23 2	R\$255,00
		54424 24 37 2	R\$400,00
		54424 24 46 2	R\$400,00
		54424 24 48 3	R\$400,00
		54424 24 57 3	R\$400,00
PRAÇA	DAS CAMELIAS	54424 22 60 4	R\$500,00
		54424 24 48 1	R\$500,00
		54424 24 57 1	R\$500,00
		54424 24 79 4	R\$500,00
ALAMEDA	DAS HORTÊNCIAS	54424 22 51 2	R\$405,00
		54424 22 60 1	R\$455,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54424 24 48 1	R\$455,00
		54424 24 57 2	R\$405,00
		54424 24 78 2	R\$355,00
		54424 24 79 4	R\$455,00
RUA	DJALMA DA CUNHA PINTO	54424 33 01 1	R\$155,00
		54424 33 10 2	R\$155,00
		54424 33 11 3	R\$155,00
ALAMEDA	DOS JACINTOS	54424 22 60 2	R\$205,00
		54424 22 91 2	R\$205,00
AVENIDA	ELIZABETE	54424 24 78 1	R\$205,00
		54424 24 79 3	R\$205,00
AVENIDA	GUARAREMA	54424 22 91 1	R\$205,00
		54424 22 91 4	R\$205,00
		54424 24 79 2	R\$305,00
		54424 24 78 3	R\$205,00
ESTRADA	HEITOR PEREIRA DE SOUZA/MUN.	54424 62 77 1	R\$205,00
		54424 33 73 1	R\$255,00
		54424 34 21 1	R\$255,00
		54424 34 36 1	R\$255,00
		54424 34 80 1	R\$35,00
		54424 62 85 1	R\$205,00
ESTRADA	MIGUEL LUQUE GIRALDES/MUN.	54424 33 99 1	R\$135,00
		54423 33 99 2	R\$135,00
		54424 34 36 2	R\$135,00
RUA	NESTOR MARTINS	54424 33 10 3	R\$155,00
		54424 33 11 1	R\$155,00
		54424 33 21 2	R\$205,00
		54424 61 09 2	R\$155,00
		54424 61 36 3	R\$155,00
		54424 61 49 3	R\$155,00
RUA	PEDRO FROES DE OLIVEIRA	54424 33 10 2	R\$155,00
		54424 61 09 1	R\$155,00
RUA	PETRONIO PORTELA	54424 61 36 3	R\$205,00
		54424 61 47 2	R\$155,00
		54424 61 65 3	R\$205,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	TANCREDO NEVES	54424 61 36 1	R\$155,00
		54424 61 47 1	R\$155,00
		54424 61 49 2	R\$155,00
		54424 61 65 1	R\$205,00
RUA	TEOTÔNIO VILELA	54424 61 36 2	R\$155,00
		54424 61 47 3	R\$155,00
AVENIDA	VALPARAIBA	54424 22 60 3	R\$400,00
		54424 22 91 2	R\$200,00
		54424 24 37 3	R\$500,00
		54424 24 46 1	R\$500,00
		54424 24 48 2	R\$450,00
		54424 24 57 1	R\$450,00
		54424 24 79 1	R\$405,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 15 - CAIÇARA

ESTRADA HEITOR PEREIRA DE SOUZA MUN	54424 62 92 1	R\$305,00
	64313 41 32 1	R\$35,00
	64331 12 55 1	R\$45,00





Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 16 – NOVA GUARAREMA

RODOVIA	HENRIQUE EROLES	54423 11 97 1	R\$25,00
RUA	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	54421 43 99 1	R\$55,00
		54423 11 97 2	R\$25,00
		54423 21 41 1	R\$35,00
		54423 21 56 1	R\$55,00
		54423 23 94 1	R\$55,00
		54423 23 96 1	R\$65,00
		54423 24 58 1	R\$605,00
AVENIDA	JOSE ANTONIO SALGADO	54423 23 94 3	R\$35,00
RUA	RICARDO RAMIREZ	54423 23 94 1	R\$85,00
		54423 23 94 2	R\$85,00
		54423 23 96 2	R\$85,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 17 – IPIRANGA e PARQUE CENTRAL

RUA	ALBERTO AGUIAR WEISSOHN/CAP	54423 53 73 1	R\$350,00
		54423 54 77 2	R\$400,00
		54423 54 87 2	R\$350,00
AVENIDA	ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ	54423 53 70 1	R\$75,00
		54423 53 91 1	R\$205,00
		54423 54 30 1	R\$605,00
		54423 54 33 4	R\$35,00
		54423 54 77 1	R\$505,00
		54423 54 87 1	R\$605,00
		54441 11 75 1	R\$80,00
		54441 12 33 1	R\$80,00
		54441 12 98 3	R\$305,00
		54441 21 05 1	R\$80,00
		54441 21 05 2	R\$80,00
		54441 21 58 1	R\$505,00
RUA	BELA VISTA	54423 54 30 2	R\$350,00
		54423 54 85 1	R\$350,00
		54423 54 87 3	R\$350,00
		54441 22 68 1	R\$35,00
		54441 22 38 1	R\$305,00
		54441 22 38 2	R\$305,00
		54441 22 38 3	R\$305,00
ESTRADA	DIONISIA MARIA DA CONCEIÇÃO	54441 31 01 1	R\$35,00
		54441 31 47 1	R\$250,00
		54441 31 71 1	R\$35,00
		54441 33 71 1	R\$250,00
RODOVIA	HENRIQUE EROLES	54441 11 75 1	R\$55,00
RUA	FERNANDA FRANCO PEREIRA AMARO	54441 22 42 1	R\$255,00
RUA	FERNANDO FAUSTINO DA COSTA	54423 44 32 1	R\$255,00
RUA	GIOVANINA CERULO BARBOSA	54441 22 52 3	R\$300,00
		54441 22 54 2	R\$300,00
		54441 22 62 2	R\$300,00
		54441 22 65 1	R\$300,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54441 22 72 1	R\$55,00
RUA	GOUW TJIN LIM	54441 21 05 1	R\$500,00
RUA	INOCENCIO DE MELO FRANCO	54441 22 76 1	R\$35,00
		54441 31 28 1	R\$35,00
		54441 31 58 1	R\$405,00
RUA	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	54423 24 58 1	R\$600,00
		54423 24 83 1	R\$305,00
		54423 24 83 3	R\$305,00
		54423 33 12 1	R\$600,00
RUA	JOÃO RAMIRES	54423 53 70 2	R\$45,00
		54423 53 91 2	R\$205,00
RUA	JOÃO RAMOS	54423 24 83 2	R\$405,00
		54423 52 43 1	R\$405,00
		54423 52 80 1	R\$405,00
		54423 52 90 2	R\$405,00
		54423 54 49 2	R\$405,00
AVENIDA	JOSÉ ANTONIO SALGADO	54423 24 83 4	R\$105,00
		54423 52 12 2	R\$35,00
RUA	JOSÉ BENEDITO DE FREITAS	54423 41 01 1	R\$55,00
		54423 41 88 1	R\$255,00
		54423 44 05 1	R\$255,00
		54441 12 98 2	R\$305,00
RUA	JOSÉ PEDRO JÚNIOR	54441 22 49 1	R\$300,00
RUA	JOSÉ RAMIRES	54423 52 12 1	R\$45,00
		54423 54 33 1	R\$405,00
		54423 54 39 1	R\$405,00
		54423 54 49 1	R\$505,00
		54423 54 57 1	R\$505,00
RUA	MANOEL RAMIREZ	54423 53 70 3	R\$305,00
ESTRADA	MITSUAKE ANANVER	54441 21 54 1	R\$55,00
		54441 21 85 1	R\$35,00
RUA	PASCHOALINA GEANETTI MACHADO	54441 22 42 1	R\$255,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



54441 22 52 1	R\$305,00
54441 22 52 2	R\$305,00
54441 22 54 3	R\$305,00
54441 22 62 1	R\$305,00

RUA	ONDINA WITHER	54441 22 42 2	R\$305,00
		54441 22 54 1	R\$305,00
		54441 22 65 2	R\$305,00

RUA	PEDRO CARRILHO	54441 12 98 1	R\$355,00
-----	----------------	---------------	-----------

RUA	PEDRO FERREIRA DA SILVA	54441 22 76 1	R\$35,00
		54441 22 93 1	R\$35,00
		54441 31 05 1	R\$35,00

RUA	PROJETADA (IPIRANGA)	54423 54 33 3	R\$35,00
-----	----------------------	---------------	----------

RUA	TAMAMI ANAN	54423 54 33 2	R\$405,00
		54423 54 39 2	R\$405,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 18 - CENTRO

AVENIDA	ADHEMAR DE BARROS/DR	54424 43 75 2	R\$1015,00
RUA	ALBERTO AGUIAR WEISSOHN/CAP	54423 52 90 1	R\$755,00
		54423 61 02 1	R\$1000,00
		54423 61 31 1	R\$1000,00
		54423 63 06 1	R\$655,00
		54423 63 18 3	R\$800,00
		54423 63 19 1	R\$1000,00
RUA	ALDENY MOREIRA	54424 43 03 4	R\$705,00
		54424 43 03 5	R\$705,00
		54424 43 35 3	R\$705,00
RUA	AMÉRICO GONÇALVES FERREIRA	54424 43 00 3	R\$705,00
		54424 43 74 1	R\$855,00
		54424 43 82 3	R\$805,00
		54424 43 92 1	R\$855,00
		54424 43 92 3	R\$855,00
RUA	ANTÔNIO BUENO DE ALMEIDA	54423 64 34 4	R\$755,00
		54423 64 63 6	R\$755,00
RUA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	54424 43 82 4	R\$800,00
RUA	ANTÔNIO SAYAR	54424 43 00 4	R\$605,00
		54424 43 00 5	R\$605,00
		54424 43 00 7	R\$605,00
		54424 43 00 8	R\$605,00
		54424 43 50 1	R\$605,00
		54424 43 50 2	R\$605,00
		54424 43 62 1	R\$605,00
		54424 43 62 2	R\$605,00
		54442 11 58 1	R\$455,00
		54442 11 58 2	R\$455,00
		54442 11 67 1	R\$455,00
		54442 11 78 1	R\$455,00
		RUA	ARMINDO/DR
54423 64 81 1	R\$405,00		
54423 64 91 5	R\$455,00		



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



54423 64 92 1	R\$405,00
54423 64 94 1	R\$655,00
54424 43 03 1	R\$655,00
54424 43 35 1	R\$655,00

RUA	AVELINO PEREIRA DA SILVA	54423 64 80 3	R\$385,00
		54423 64 91 1	R\$385,00

RUA	BELA VISTA	54423 63 14 1	R\$800,00
		54423 63 14 2	R\$800,00
		54423 63 18 2	R\$700,00
		54423 63 25 4	R\$800,00
		54423 63 26 4	R\$800,00
		54423 63 33 4	R\$800,00
		54423 63 34 4	R\$800,00
		54423 63 52 4	R\$800,00
		54423 63 81 5	R\$800,00
		54423 64 01 4	R\$800,00
		54441 31 69 1	R\$800,00
		54441 31 78 2	R\$700,00

RUA	BENEDITA DE CAMPOS	54423 64 63 7	R\$1005,00
-----	--------------------	---------------	------------

RUA	BENEDITA FONSECA FREIRE	54423 62 60 3	R\$1270,00
		54423 64 88 3	R\$1270,00
		54423 64 88 4	R\$1270,00
		54423 64 99 3	R\$1270,00

RUA	BENEDITO LAUDELINO DOS SANTOS	54424 43 00 5	R\$1150,00
-----	-------------------------------	---------------	------------

PRACA	BOTELHO EGAS	54423 63 81 6	R\$1070,00
		54423 63 94 5	R\$1070,00
		54423 63 94 3	R\$1070,00
		54423 64 04 5	R\$1070,00

RUA	BRASILICO FREIRE	54423 62 30 1	R\$1435,00
		54423 62 50 2	R\$1435,00

PRACA	BRASILIO FONSECA/CEL	54423 64 04 3	R\$1185,00
		54423 64 13 4	R\$1185,00
		54423 64 25 3	R\$1185,00
		54423 64 36 4	R\$1185,00
		54423 64 34 2	R\$1185,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	BRASILIO MARCONDES MACHADO/DR	54423 63 56 4	R\$900,00
		54423 63 54 2	R\$900,00

RUA	BRASILIO PINTO DE ALMEIDA/EXP	54423 63 81 3	R\$850,00
		54423 64 01 2	R\$850,00
		54423 64 13 2	R\$850,00
		54423 64 21 5	R\$700,00

RUA	CASTELO BRANCO/PRES	54423 62 60 4	R\$1300,00
		54423 64 68 3	R\$1300,00
		54423 64 87 1	R\$1300,00
		54423 64 88 1	R\$1300,00
		54423 64 88 2	R\$1300,00

RUA	CHAIM SAÍAR	54423 63 14 3	R\$805,00
		54423 63 22 1	R\$705,00
		54441 31 69 4	R\$705,00

RUA	CORNÉLIO/PE	54423 62 50 3	R\$1500,00
		54423 62 52 1	R\$1300,00
		54423 62 60 2	R\$1500,00
		54423 62 63 1	R\$1300,00
		54423 64 49 3	R\$1500,00
		54423 64 68 1	R\$1500,00

RUA	DEZENOVE DE SETEMBRO	54423 64 36 2	R\$2000,00
		54423 64 39 2	R\$2000,00
		54423 64 49 1	R\$2000,00
		54423 64 63 4	R\$1800,00
		54423 64 68 4	R\$1800,00
		54423 64 87 4	R\$1800,00
		54423 64 99 1	R\$1800,00

RUA	FALCÃO/DR	54423 64 94 1	R\$1005,00
		54424 43 35 2	R\$1005,00
		54424 43 74 2	R\$1005,00
		54424 43 75 1	R\$1270,00
		54424 43 75 3	R\$1270,00
		54424 43 92 1	R\$1070,00

RUA	FRANCISCO FRANCO	54423 64 87 3	R\$1500,00
		54423 64 99 2	R\$1500,00

RUA	FRANCISCO FRANÇA LOPES	54423 63 97 3	R\$1300,00
-----	------------------------	---------------	------------



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54423 64 06 1	R\$1300,00
RUA	FRANCISCO FREIRE	54423 64 36 3	R\$1500,00
		54423 64 63 3	R\$1500,00
RUA	FRANCISCO LEITE SOBRINHO	54423 63 25 3	R\$705,00
		54423 63 34 1	R\$705,00
		54423 63 34 2	R\$705,00
RUA	INOCENCIO DE MELO FRANCO	54423 63 20 1	R\$605,00
		54423 63 22 2	R\$605,00
		54441 31 69 3	R\$605,00
		54441 31 78 4	R\$705,00
RUA	JOÃO DE MELLO	54423 64 01 3	R\$750,00
		54423 64 10 1	R\$750,00
		54423 64 13 1	R\$850,00
		54423 64 21 1	R\$800,00
		54441 31 78 3	R\$700,00
		54441 32 08 1	R\$700,00
RUA	JOÃO HARDT FILHO	54423 63 25 1	R\$700,00
		54423 63 26 3	R\$700,00
RUA	JOÃO MUNIZ BARRETO	54423 63 33 1	R\$700,00
		54423 63 34 3	R\$700,00
RUA	JOAQUIM DUARTE LOBOVER	54423 64 82 2	R\$380,00
		54423 64 91 3	R\$380,00
RUA	JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	54441 32 08 4	R\$680,00
RUA	JOSÉ FREIRE/MJ	54423 62 10 1	R\$1225,00
		54423 64 09 2	R\$1225,00
		54423 64 28 2	R\$1210,00
RUA	JOSE MANGEI DE PINHO	54441 32 08 5	R\$680,00
RUA	JOSE PINTO DE SOUZA	54423 63 33 3	R\$750,00
		54423 63 52 1	R\$750,00
RUA	JURANDIR	54423 64 10 2	R\$705,00
		54423 64 21 4	R\$705,00
		54441 32 38 2	R\$705,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



54441 32 49 1	R\$705,00
---------------	-----------

RUA	LAURINDA/D		
		54423 63 18 4	R\$800,00
		54423 63 19 4	R\$1200,00
		54423 63 28 1	R\$1200,00
		54423 63 37 2	R\$1500,00
		54423 63 48 4	R\$1500,00
		54423 63 56 2	R\$1500,00
		54423 63 67 4	R\$1500,00
		54423 63 74 2	R\$1800,00
		54423 63 87 4	R\$1800,00
		54423 63 94 2	R\$1800,00
		54423 63 97 4	R\$1800,00
		54423 64 04 2	R\$1800,00
		54423 64 06 4	R\$1800,00
		54423 64 16 4	R\$1800,00
		54423 64 25 2	R\$1300,00
		54423 64 34 3	R\$1300,00
		54423 64 36 4	R\$1300,00
		54423 64 63 2	R\$1300,00

AVENIDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ		
		54423 52 90 3	R\$700,00
		54423 61 02 2	R\$700,00
		54423 61 31 4	R\$800,00
		54423 61 50 4	R\$1000,00
		54423 63 19 2	R\$800,00
		54423 63 48 2	R\$400,00
		54423 63 67 2	R\$800,00
		54423 63 79 4	R\$1200,00

RUA	LUIZ MARTINI/PE		
		54423 61 50 3	R\$1005,00
		54423 63 37 3	R\$1005,00
		54423 63 48 3	R\$1005,00
		54423 63 56 1	R\$1005,00
		54423 63 67 1	R\$1005,00
		54423 63 79 1	R\$1005,00

RUA	MARCILIO DE SOUZA LEITE		
		54423 64 80 1	R\$400,00
		54423 64 63 7	R\$900,00

RUA	MARCONDES FLORES		
		54423 63 25 2	R\$900,00
		54423 63 26 2	R\$900,00
		54423 63 33 2	R\$900,00
		54423 63 34 2	R\$900,00





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



54423 63 37 4	R\$865,00
54423 63 52 2	R\$950,00
54423 63 54 4	R\$950,00
54423 63 56 6	R\$950,00
54423 63 74 4	R\$950,00
54423 63 81 2	R\$1000,00
54423 63 94 4	R\$1000,00
54423 64 04 4	R\$1065,00
54423 64 13 3	R\$1065,00

RUA	MARIA FLORENCIA	54423 64 10 3	R\$680,00
		54423 64 21 3	R\$730,00
		54441 32 38 1	R\$680,00
		54441 32 49 2	R\$730,00

PRACA	NOVE DE JULHO	54423 64 08 5	R\$2515,00
		54423 64 09 3	R\$2200,00
		54423 64 27 2	R\$2000,00
		54423 64 28 3	R\$2000,00
		54423 64 38 2	R\$2000,00
		54423 64 36 2	R\$2000,00
		54423 64 39 3	R\$2000,00

RUA	OSWALDO FREIRE MARTINS	54423 62 30 2	R\$1300,00
		54423 62 50 1	R\$1500,00
		54423 64 49 2	R\$1500,00
		54423 64 68 2	R\$1300,00

ALAMEDA	PANIAGUA/VER	54423 64 80 2	R\$405,00
		54423 64 82 1	R\$405,00
		54423 64 82 3	R\$405,00
		54423 64 82 4	R\$405,00
		54423 64 83 1	R\$405,00
		54423 64 91 2	R\$405,00
		54423 64 91 4	R\$405,00
		54423 64 92 2	R\$405,00

BOULEVARD	PAULA LOPES/MJ	54423 64 16 3	R\$2000,00
		54423 64 27 3	R\$2000,00
		54423 64 36 1	R\$2000,00

RUA	PAULINO PINTO DE OLIVEIRA	54423 63 18 3	R\$650,00
		54423 63 26 1	R\$650,00

f



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	PEDRO DE TOLEDO/DR.		
		54423 64 13 5	R\$1000,00
		54423 64 21 2	R\$900,00
		54423 64 34 1	R\$1000,00
		54441 32 49 3	R\$900,00
		54423 64 63 1	R\$900,00
		54423 64 63 8	R\$900,00
		54423 64 63 9	R\$900,00

RUA	PEIXOTO		
		54423 63 54 3	R\$1000,00
		54423 63 56 3	R\$1500,00
		54423 63 37 3	R\$1500,00
		54423 63 74 1	R\$1500,00
		54423 63 79 3	R\$1500,00
		54423 63 87 1	R\$1500,00
		54423 63 98 1	R\$1500,00

RUA	PLINIO FREIRE		
		54423 64 87 2	R\$1100,00
		54423 64 88 1	R\$1100,00

RUA	RAMALHO/CEL.		
		54423 61 02 3	R\$1600,00
		54423 61 31 2	R\$1800,00
		54423 61 50 2	R\$2000,00
		54423 61 80 2	R\$2200,00
		54423 63 79 2	R\$2200,00
		54423 63 98 2	R\$2500,00
		54423 64 08 2	R\$2500,00
		54423 64 09 4	R\$2500,00
		54423 64 28 4	R\$2500,00
		54424 64 38 4	R\$2500,00

RUA	RANGEL JUNIOR		
		54423 63 87 2	R\$1200,00
		54423 63 97 2	R\$1300,00
		54423 63 98 4	R\$1200,00
		54423 64 06 2	R\$1300,00
		54423 64 08 4	R\$1300,00
		54423 64 16 2	R\$1300,00
		54423 64 27 4	R\$1300,00

RUA	RAUL BRASIL/PROF.		
		54423 61 31 3	R\$955,00
		54423 61 50 1	R\$955,00
		54423 63 19 3	R\$955,00
		54423 63 28 2	R\$955,00
		54423 63 37 1	R\$955,00
		54423 63 48 1	R\$955,00

2



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



PASSAGEM	DA REFESA	54423 64 63 4	R\$405,00
----------	-----------	---------------	-----------

RUA	RODRIGUES ALVES/CONS	54423 64 10 4	R\$700,00
		54441 32 08 2	R\$700,00
		54441 32 08 3	R\$700,00
		54441 32 38 3	R\$700,00

RUA	SANTO ANTONIO	54423 63 81 4	R\$600,00
		54423 64 01 1	R\$650,00
		54441 31 69 2	R\$550,00
		54441 31 78 1	R\$600,00

RUA	SÃO VICENTE DE PAULA	54423 63 54 1	R\$900,00
		54423 63 56 5	R\$900,00

RUA	SARITA MOREIRA	54424 43 35 4	R\$700,00
		54424 43 03 3	R\$700,00

RUA	SILVA PINTO/DR	54423 63 94 3	R\$1800,00
		54423 64 04 1	R\$1800,00
		54423 64 06 3	R\$2000,00
		54423 64 08 3	R\$2000,00
		54423 64 16 1	R\$2000,00
		54423 64 27 1	R\$2000,00

RUA	THOMAZ MOREIRA	54424 43 03 2	R\$700,00
		54424 43 35 3	R\$700,00
		54424 43 35 5	R\$700,00

RUA	TREZE DE MAIO	54423 62 10 3	R\$1400,00
		54423 64 09 3	R\$1600,00
		54423 64 39 1	R\$1400,00

RUA	VINTE TRES DE MAIO	54423 61 80 1	R\$1600,00
		54423 62 10 2	R\$1400,00
		54423 63 74 3	R\$1300,00
		54423 63 87 3	R\$1400,00
		54423 63 94 1	R\$1300,00
		54423 63 97 1	R\$1400,00
		54423 63 98 3	R\$1600,00
		54423 64 08 1	R\$1600,00
		54423 64 09 1	R\$1600,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 19 – NOGUEIRA

RUA	ANITA ALVINO DE SOUZA	54442 11 02 3	R\$500,00
		54442 11 03 1	R\$500,00
		54442 11 22 2	R\$500,00
		54442 11 24 1	R\$500,00

RUA	APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	54441 32 86 2	R\$600,00
		54441 32 85 1	R\$600,00
		54441 32 93 1	R\$600,00
		54441 32 93 3	R\$600,00

RUA	ARMINDO/DR	54441 32 89 2	R\$550,00
		54441 32 96 3	R\$550,00
		54441 32 97 3	R\$600,00
		54441 32 98 2	R\$550,00
		54442 11 05 4	R\$550,00
		54442 11 06 2	R\$600,00
		54442 11 11 3	R\$550,00
		54442 11 16 2	R\$550,00
		54442 11 18 1	R\$600,00
		54442 11 22 3	R\$550,00
		54442 11 24 3	R\$550,00
		54442 11 25 2	R\$550,00
		54442 11 34 1	R\$550,00
		54442 13 69 1	R\$550,00

RUA	AUGUSTO NUNES BERGER	54441 32 70 2	R\$605,00
		54441 32 93 2	R\$605,00

RUA	BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS	54441 34 76 1	R\$250,00
		54441 34 85 2	R\$250,00
		54441 34 86 2	R\$250,00
		54441 34 87 2	R\$250,00

AVENIDA	CINCO (NOGUEIRA)	54441 34 06 1	R\$250,00
---------	------------------	---------------	-----------

AVENIDA	DOIS (NOGUEIRA)	54441 34 94 1	R\$250,00
		54441 34 95 3	R\$250,00
		54441 34 96 1	R\$250,00
		54441 34 97 1	R\$250,00





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	DOIS (NOGUEIRA)	54441 34 43 2	R\$255,00
		54441 34 44 1	R\$255,00

VIELA	DOIS (NOGUEIRA)	54442 11 02 4	R\$255,00
		54442 11 22 4	R\$255,00

RUA	DOLORES RODRIGUES DE CAMPOS	54441 34 86 1	R\$255,00
		54441 34 87 3	R\$255,00

RUA	FERNANDO MARCELINO	54441 32 97 1	R\$305,00
		54442 11 06 1	R\$305,00

RUA	GELSON FRANCO GERAGIOLI	54441 32 87 1	R\$305,00
		54441 32 97 2	R\$305,00
		54441 32 98 1	R\$305,00

RUA	HENRIQUE LEITE DO PRADO	54442 11 16 1	R\$505,00
		54442 11 25 3	R\$505,00

RUA	JORDANO LUNARDINI	54441 32 96 2	R\$450,00
		54442 11 01 2	R\$450,00
		54442 11 02 2	R\$450,00
		54442 11 03 2	R\$450,00
		54442 11 05 2	R\$450,00

RUA	JOSÉ BENEDICTO TOLEDO	54441 34 85 3	R\$255,00
-----	-----------------------	---------------	-----------

RUA	JOSÉ CASSIMIRO BARBOSA/SOLD	54442 11 25 1	R\$505,00
		54442 11 34 2	R\$505,00

RUA	JOSÉ FONSECA FREIRE	54441 34 92 1	R\$85,00
		54442 13 69 1	R\$75,00
		54442 13 91 2	R\$85,00
		54442 41 06 1	R\$35,00
		54442 41 67 1	R\$35,00

RUA	MARCILIO DE SOUZA LEITE	54423 64 63 7	R\$605,00
		54441 32 89 1	R\$605,00

RUA	MARIA ALVINO DE SOUZA	54442 11 01 1	R\$505,00
		54442 11 11 1	R\$505,00
		54442 13 91 2	R\$505,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	MARIA JOSE RAMOS LEITE	54442 11 03 3	R\$505,00
		54442 11 05 1	R\$505,00
		54442 11 24 2	R\$505,00
RUA	MARIO GOVAS/GOV	54441 13 03 2	R\$305,00
		54441 34 76 3	R\$305,00
		54441 34 92 3	R\$305,00
		54442 41 06 2	R\$375,00
RUA	MERCEDES MARIA DE JESUS	54441 13 03 1	R\$455,00
		54441 13 91 1	R\$505,00
		54441 34 27 1	R\$455,00
		54441 34 92 2	R\$505,00
RUA	OLYMPIO DE CAMPOS/VER	54441 32 70 1	R\$600,00
		54441 32 77 1	R\$600,00
		54441 32 83 1	R\$600,00
		54441 32 85 2	R\$600,00
		54441 32 93 3	R\$600,00
RUA	OLYMPIO GUIHERME FILHO	54441 32 86 1	R\$550,00
		54441 32 85 3	R\$550,00
RUA	PAULO ALMEIDA ARANHA	54441 34 85 1	R\$250,00
		54441 34 86 3	R\$250,00
RUA	PEDRO ALVINO DE SOUZA	54442 11 01 3	R\$500,00
		54442 11 02 1	R\$500,00
		54442 11 11 2	R\$500,00
		54442 11 22 1	R\$500,00
RUA	PEDRO DE TOLEDO/DR	54441 32 33 1	R\$700,00
		54441 32 67 1	R\$800,00
		54423 64 63 1	R\$800,00
AVENIDA	QUATRO (NOGUEIRA)	54441 34 33 1	R\$255,00
		54441 34 43 1	R\$255,00
		54441 34 44 2	R\$255,00
RUA	SERGIO MESSIAS ALVES DOS SANTOS	54441 32 96 1	R\$405,00
		54442 11 05 3	R\$505,00
AVENIDA	TRES (NOGUEIRA)	54441 34 96 1	R\$255,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	UM (NOGUEIRA)	54441 34 94 2	R\$255,00
		54441 34 97 2	R\$255,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 20 – D'AJUDA

AVENIDA	ADHEMAR DE BARROS/DR	54442 12 29 2	R\$1005,00
		54442 12 67 1	R\$1005,00
RUA	ALTAIR WERNECK DE SENNA	54442 12 21 2	R\$505,00
RUA	AMÉRICO GONÇALVES FERREIRA	54442 12 27 1	R\$705,00
		54442 12 29 1	R\$805,00
		54442 12 38 2	R\$705,00
		54442 12 45 2	R\$655,00
		54442 12 47 1	R\$655,00
		54442 12 66 1	R\$655,00
RUA	ANGELO USIER	54442 14 06 1	R\$255,00
		54442 14 06 4	R\$255,00
		54442 14 60 1	R\$255,00
RUA	ANTONIO MANOGRASSO JR	54442 14 66 3	R\$500,00
AVENIDA	ARANHA	54442 12 47 4	R\$705,00
		54442 12 66 2	R\$705,00
RUA	CAETANO RAMOS	54442 12 21 3	R\$405,00
		54442 12 42 1	R\$405,00
		54442 12 42 2	R\$405,00
		54442 14 35 1	R\$305,00
		54442 14 35 2	R\$305,00
		54442 14 66 2	R\$405,00
RUA	DA AJUDA	54442 12 29 3	R\$905,00
		54442 12 38 5	R\$805,00
		54442 12 47 3	R\$805,00
		54442 12 66 3	R\$755,00
		54442 12 67 2	R\$1005,00
		54442 23 25 1	R\$605,00
RUA	EDWARD ALBERT SKERRATT	54442 11 96 3	R\$385,00
		54442 12 16 2	R\$385,00
		54442 12 16 3	R\$385,00
RUA	ERWIN W. OSTROWER	54442 12 38 1	R\$705,00

9



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54442 12 47 2	R\$705,00
RUA	JOÃO AMBROSIO PEREIRA	54442 12 42 3	R\$405,00
RUA	JOSE FRANCISCO ARANHA	54442 12 38 4	R\$685,00
		54442 12 38 2	R\$685,00
RUA	JUDITH WALTON	54442 11 85 1	R\$385,00
		54442 11 96 1	R\$385,00
		54442 11 96 2	R\$385,00
		54442 14 06 2	R\$385,00
RUA	MANOEL GARCIA MUNHOZ	54442 14 54 1	R\$355,00
		54442 14 54 4	R\$355,00
		54442 14 54 5	R\$355,00
		54442 14 66 1	R\$355,00
		54442 14 70 1	R\$355,00
		54442 14 70 3	R\$355,00
		54442 14 91 1	R\$355,00
		54442 14 91 2	R\$355,00
RUA	PEDRO CLEMENTE FERNANDES	54442 12 16 1	R\$350,00
		54442 12 21 1	R\$350,00
		54442 14 06 3	R\$350,00
		54442 14 06 4	R\$350,00
		54442 14 35 1	R\$350,00
		54442 14 54 2	R\$350,00
		54442 14 60 2	R\$350,00
		54442 14 70 2	R\$350,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 21 - CAMPAGNOLI

RUA	ALVARO CAMPAGNOLI	54424 61 31 1	R\$105,00
		54424 63 87 1	R\$105,00
		54424 64 01 1	R\$25,00
RUA	ANTONIO MINA	54424 52 35 4	R\$170,00
		54424 52 45 4	R\$170,00
RUA	ANTÔNIO GARCIA MUNHOZ	54424 52 07 3	R\$170,00
		54424 52 09 2	R\$170,00
		54424 52 27 1	R\$170,00
		54424 52 29 1	R\$170,00
RUA	ARY CARLOS SCHIPFMANN	54424 24 01 3	R\$170,00
		54424 52 09 1	R\$170,00
		54424 52 29 2	R\$170,00
RUA	AUGUSTO ABRÃO	54424 24 50 3	R\$205,00
		54424 52 76 1	R\$205,00
RUA	FUAD ABRÃO	54424 23 80 2	R\$175,00
		54424 23 82 4	R\$175,00
RUA	GUILHERME MARCHINI	54424 23 62 1	R\$200,00
		54424 23 66 3	R\$200,00
		54424 23 75 4	R\$170,00
		54424 23 82 2	R\$170,00
		54424 23 85 4	R\$170,00
		54424 24 01 2	R\$170,00
		54424 24 22 2	R\$170,00
		54424 24 13 4	R\$170,00
		54424 24 31 3	R\$170,00
		54424 52 39 1	R\$170,00
		54424 52 25 3	R\$170,00
		54424 52 27 3	R\$170,00
		54424 52 29 3	R\$170,00
		54424 52 39 1	R\$170,00
54424 52 45 1	R\$170,00		
54424 52 47 1	R\$170,00		
ESTRADA	HERCULES CAMPAGNOLI/MUN	54442 22 47 2	R\$25,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	INOCENTE BELINI		
		54424 51 86 2	R\$175,00
		54424 51 88 3	R\$175,00
		54424 52 07 3	R\$175,00
		54424 52 09 3	R\$175,00
		54424 52 27 2	R\$175,00
		54424 52 29 4	R\$175,00
		54424 52 39 3	R\$175,00
		54424 52 47 2	R\$175,00

AVENIDA	IRENE DE PAULA ALVES		
		54424 23 62 2	R\$205,00
		54424 23 75 3	R\$175,00
		54424 23 80 1	R\$175,00
		54424 23 82 1	R\$175,00
		54424 23 85 1	R\$175,00
		54424 23 85 2	R\$175,00
		54424 24 05 3	R\$175,00
		54424 24 13 2	R\$175,00
		54424 24 15 1	R\$205,00
		54424 24 22 2	R\$175,00
		54424 24 31 2	R\$175,00
		54424 24 50 1	R\$205,00
		54424 51 76 1	R\$205,00
		54424 51 86 1	R\$175,00
		54424 51 88 1	R\$175,00
		54424 52 48 1	R\$175,00
		55424 52 66 2	R\$175,00
		54424 52 76 2	R\$205,00

RUA	JOÃO BATISTA SCHERMA		
		54424 51 86 4	R\$175,00
		54424 52 04 2	R\$175,00
		54424 52 07 4	R\$175,00
		54424 52 25 2	R\$175,00
		54424 52 27 4	R\$175,00
		54424 52 45 2	R\$175,00
		54424 52 47 4	R\$175,00

RUA	JOÃO LUIZ PIERI		
		54424 23 66 1	R\$205,00
		54424 23 75 2	R\$175,00
		54424 24 05 1	R\$175,00
		54424 24 15 1	R\$205,00

RUA	JOÃO PAULINO		
		54424 24 23 3	R\$175,00
		54424 24 31 4	R\$175,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



RUA	JOSÉ MARIA PIERI	54424 24 15 4	R\$195,00
		54424 24 50 2	R\$200,00
RUA	JOSE PRUDENCIO DE MELLO	54424 23 66 2	R\$195,00
		54424 23 75 1	R\$180,00
		54424 24 05 2	R\$170,00
		54424 24 15 2	R\$190,00
RUA	NARCISO JOSE DOS SANTOS	54424 23 80 3	R\$170,00
		54424 23 82 3	R\$170,00
		54424 23 85 3	R\$170,00
		54424 24 01 1	R\$170,00
		54424 24 13 1	R\$170,00
		54424 51 86 3	R\$170,00
		54424 51 88 2	R\$170,00
		54424 52 07 1	R\$170,00
54424 52 09 4	R\$170,00		
RUA	OSWALDO DE MELLO	54424 52 04 1	R\$170,00
		54424 52 25 1	R\$170,00
RUA	RAUL DE BARROS PINTO	54424 52 39 2	R\$170,00
		54424 52 45 3	R\$170,00
		54424 52 47 3	R\$170,00
		54424 52 48 2	R\$170,00
		54424 52 66 1	R\$170,00
RUA	VICENTE CAMPAGNOLI	54442 22 47 1	R\$175,00
		54424 51 76 2	R\$200,00
		54424 51 99 1	R\$175,00
		54424 52 04 3	R\$170,00
		54424 54 68 1	R\$25,00
		54442 22 08 1	R\$200,00
54442 22 18 1	R\$25,00		
RUA	WILSON DE OLIVEIRA	54424 24 13 3	R\$170,00
		54424 24 22 1	R\$170,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 22 - BELLARD

RUA	ALVARO CAMPAGNOLI	54442 22 47 3	R\$25,00
		54424 62 62 2	R\$45,00
		54424 64 30 1	R\$105,00
		54424 64 34 1	R\$305,00
		54424 64 36 1	R\$305,00
		54442 32 68 2	R\$640,00
RUA	ANGELA HERNANDES USIER	54424 64 34 1	R\$300,00
		54424 64 36 3	R\$300,00
RUA	ARY ALVES DE OLIVEIRA	54424 64 66 2	R\$300,00
		54424 64 34 2	R\$300,00
		54424 64 36 2	R\$300,00
RUA	JOSE CÉSAR PESTANA/DR	54424 64 47 1	R\$305,00
		54424 64 49 1	R\$305,00
		54424 64 66 3	R\$305,00
		54424 64 69 3	R\$305,00
ESTRADA	HERCULES CAMPAGNOLI/MUN	54442 32 68 1	R\$805,00
		64331 11 56 1	R\$125,00
RUA	WALTER ANCILLÒTI	54424 62 62 1	R\$45,00
		54424 64 38 1	R\$300,00
		54424 64 47 3	R\$300,00
		54424 64 49 2	R\$300,00
		54424 64 49 3	R\$300,00
		54424 64 66 1	R\$300,00
		54424 64 69 1	R\$300,00
		54424 64 74 1	R\$300,00
		54424 64 78 1	R\$300,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 23 – PAIÃO e SÍTIO DOS QUINZE

RUA	ARIEL MARCELINO/VER	64331 11 11 1	R\$ 300,00
		64331 11 30 3	R\$ 300,00
		64331 13 17 3	R\$ 300,00
RUA	DA COLÔNIA	54442 31 60 2	R\$ 305,00
		54442 31 60 3	R\$ 305,00
		54442 31 61 2	R\$ 305,00
		54442 31 61 3	R\$ 305,00
RUA	DA FLORESTA	54442 34 04 1	R\$ 305,00
		54442 34 27 1	R\$ 305,00
		54442 34 33 1	R\$ 305,00
		54442 34 33 3	R\$ 305,00
		54442 34 45 1	R\$ 305,00
		54442 34 57 3	R\$ 305,00
		54442 34 57 2	R\$ 305,00
		54442 34 65 1	R\$ 305,00
RUA	DA INVERNADA	54442 33 35 1	R\$ 305,00
		54442 33 36 1	R\$ 305,00
		54442 33 47 1	R\$ 305,00
		54442 33 55 2	R\$ 305,00
RUA	DARCY CARRILHO	54442 33 84 2	R\$ 305,00
		54442 34 29 1	R\$ 305,00
RUA	DAS COLINAS	54442 34 91 1	R\$ 300,00
		64331 11 32 3	R\$ 300,00
		64331 13 23 1	R\$ 300,00
		64331 13 24 1	R\$ 300,00
		64331 13 24 4	R\$ 300,00
		64331 13 49 3	R\$ 300,00
		64331 13 55 2	R\$ 300,00
		64331 13 69 2	R\$ 300,00
RUA	DAS GUARAREMAS	54442 33 47 3	R\$ 300,00
		54442 33 68 2	R\$ 300,00
RUA	DIVA MANOGRASSO DI GIULIO	54442 34 45 3	R\$ 305,00
		54442 34 51 1	R\$ 305,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



		54442 34 72 3	R\$ 305,00
RUA	DO CELEIRO	54442 33 84 3	R\$ 305,00
		54442 34 27 3	R\$ 305,00
		54442 34 29 3	R\$ 305,00
		54442 34 57 3	R\$ 305,00
RUA	DO ENGENHO	54442 34 45 2	R\$ 300,00
		54442 34 57 1	R\$ 300,00
RUA	DO ESPIGAO	64331 11 02 3	R\$ 305,00
		64331 11 11 4	R\$ 305,00
		64331 11 30 1	R\$ 305,00
		64331 11 32 1	R\$ 305,00
		64331 13 49 2	R\$ 305,00
RUA	DO LAGO	54442 32 33 1	R\$ 400,00
		54442 32 61 1	R\$ 400,00
		54442 32 61 2	R\$ 400,00
		54442 32 61 3	R\$ 400,00
		54442 32 61 4	R\$ 400,00
		54442 32 92 2	R\$ 400,00
		54442 32 94 1	R\$ 400,00
		54442 34 57 4	R\$ 400,00
		54442 34 29 2	R\$ 400,00
		54442 34 65 2	R\$ 400,00
		64331 11 11 3	R\$ 400,00
		64331 13 17 2	R\$ 400,00
RUA	DO MOINHO	64331 13 23 2	R\$ 300,00
		64331 13 33 1	R\$ 300,00
		64331 13 46 1	R\$ 300,00
		64331 13 55 1	R\$ 300,00
RUA	DO MONJOLO	54442 34 33 1	R\$ 300,00
		54442 34 51 2	R\$ 300,00
RUA	DO PAIAO	64331 13 17 4	R\$ 305,00
		64331 13 24 3	R\$ 305,00
		64331 13 49 4	R\$ 305,00
RUA	DO PAIOL	54442 32 01 4	R\$ 300,00
		54442 32 33 3	R\$ 300,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



RUA	DO POMAR		
		64331 13 46 2	R\$ 300,00
		64331 13 55 3	R\$ 300,00
		64331 13 69 1	R\$ 300,00
		64331 13 79 1	R\$ 300,00

RUA	DO TAQUARAL		
		54442 33 84 1	R\$ 300,00
		54442 34 27 2	R\$ 300,00
		54442 34 33 2	R\$ 300,00

RUA	DOS EUCALIPTOS		
		54442 31 60 1	R\$ 300,00
		54442 31 61 1	R\$ 300,00
		54442 31 61 4	R\$ 300,00
		54442 31 80 2	R\$ 300,00
		54442 32 01 2	R\$ 300,00
		54442 33 26 2	R\$ 300,00
		54442 33 28 3	R\$ 300,00
		54442 33 35 3	R\$ 300,00
		54442 33 36 2	R\$ 300,00
		54442 33 38 1	R\$ 300,00
		54442 33 47 2	R\$ 300,00
		54442 33 68 3	R\$ 300,00

RUA	DOS PINHEIROS		
		54442 32 92 1	R\$ 300,00
		64331 11 02 2	R\$ 300,00
		64331 11 11 3	R\$ 300,00

RUA	DOS PRADOS		
		64331 11 30 2	R\$ 300,00
		64331 13 49 1	R\$ 300,00
		64331 13 17 5	R\$ 300,00

ESTRADA	HERCULES CAMPAGNOLI/MUN		
		54442 24 66 1	R\$ 300,00
		54442 31 61 5	R\$ 300,00
		54442 32 01 3	R\$ 300,00
		54442 32 33 4	R\$ 300,00
		54442 32 61 4	R\$ 300,00
		54442 33 28 1	R\$ 300,00
		64331 11 32 2	R\$ 300,00
		64331 12 20 1	R\$ 300,00
		64331 13 79 2	R\$ 300,00
		64331 23 27 1	R\$ 300,00

ESTRADA	JORGE MISKI/MUN		
		54442 23 95 1	R\$ 25,00
		54442 24 41 1	R\$ 20,00
		54442 24 66 1	R\$ 25,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



54442 33 26 1	R\$ 305,00
54442 33 62 1	R\$ 155,00
54442 62 37 1	R\$ 18,33
54442 64 54 1	R\$ 6,67
54442 64 77 1	R\$ 18,33
54444 62 93 1	R\$ 105,00
64331 43 20 1	R\$ 18,33
64333 11 08 1	R\$ 100,00
64333 11 32 1	R\$ 105,00

ESTRADA	JOSÉ FRANCO/MUN	54442 23 95 2	R\$ 13,33
		54442 54 19 1	R\$ 25,00

ESTRADA	LAGOA NOVA/MUN	64331 44 32 1	R\$ 13,33
		64333 12 06 1	R\$ 13,33

RUA	MARIA ARIETE COELHO MANOGRASSO	54442 34 72 1	R\$ 305,00
		54442 34 91 1	R\$ 25,00
		64331 13 24 2	R\$ 25,00

ESTRADA	MUNICIPAL (TRAV. JORGE MISKI)	54444 32 94 2	R\$ 106,67
		54442 62 93 2	R\$ 106,67
		64333 11 32 2	R\$ 106,67

ESTRADA	ROMEU TANGANELLI/MUN	64333 41 43 1	R\$ 106,67
		64333 12 06 1	R\$ 13,33
		64333 41 45 1	R\$ 8,33

RUA	RUBENS MANOGRASSO	54442 31 80 1	R\$ 305,00
		54442 32 01 1	R\$ 305,00
		54442 32 33 2	R\$ 305,00
		54442 33 55 3	R\$ 305,00
		54442 33 68 1	R\$ 305,00
		54442 33 98 2	R\$ 305,00

RUA	SERVIDÃO	64333 11 08 1	R\$ 9,00
-----	----------	---------------	----------



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 24 – MERENDÁ

RODOVIA	HENRIQUE EROLES	54434 32 37 1	R\$ 25,00
RUA	JOÃO DE PAULA	54434 34 76 1	R\$ 25,00
		54443 13 14 1	R\$ 25,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 25 – LUÍS CARLOS

ESTRADA	ARGEMIRO DE SOUZA MELO/MUN	54461 11 76 2	R\$ 25,00
		54461 11 80 1	R\$ 605,00
		54461 11 86 1	R\$ 605,00
		54461 11 86 3	R\$ 605,00
		54461 11 87 1	R\$ 605,00
		54461 11 88 1	R\$ 605,00
		54461 11 95 1	R\$ 605,00
		54443 43 47 1	R\$ 55,00
		54443 43 47 2	R\$ 55,00
RODOVIA	HENRIQUE EROLES	54434 62 12 2	R\$ 35,00
		54434 62 44 1	R\$ 105,00
		54434 64 66 1	R\$ 35,00
PATIO	JOSE DE SOUZA	54461 11 86 3	R\$ 605,00
		54461 11 88 2	R\$ 605,00
ESTRADA	KUNITOMO	54434 62 12 1	R\$ 35,00
		54434 64 23 1	R\$ 35,00
		54434 64 30 1	R\$ 35,00
		54434 64 34 1	R\$ 35,00
RUA	SEBASTIÃO DE SOUZA	54461 11 76 1	R\$ 25,00
		54461 11 80 2	R\$ 605,00
		54461 11 86 2	R\$ 605,00
		54461 11 88 2	R\$ 605,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 26 – CACHOEIRA DO ZECÃO e CAPOEIRINHA

ESTRADA	CINCO	54444 23 02 2	R\$ 10,00
		54444 23 02 3	R\$ 10,00
RUA	JOSÉ FONSECA FREIRE	54442 43 26 1	R\$ 10,00
		54442 43 65 1	R\$ 10,00
		54443 61 69 4	R\$ 10,00
		54443 31 86 1	R\$ 10,00
		54443 61 69 4	R\$ 10,00
		54443 61 95 1	R\$ 10,00
		54443 63 99 1	R\$ 10,00
		54443 64 21 2	R\$ 10,00
		54444 13 23 1	R\$ 10,00
		54444 44 11 2	R\$ 10,00
RUA	LUIZ USIER GRACIA	54443 31 86 2	R\$ 8,33
		54443 61 69 3	R\$ 8,33
ESTRADA	OITO	54443 61 69 2	R\$ 8,33
ESTRADA	QUATRO	54443 61 95 2	R\$ 10,00
		54444 13 23 2	R\$ 10,00
		54444 23 02 1	R\$ 10,00
		54444 23 02 4	R\$ 10,00
ESTRADA	ROMEU TANGANELLI/MUN.	54443 51 75 1	R\$ 10,00
		54443 61 69 5	R\$ 10,00
		54443 64 21 1	R\$ 10,00
		54443 63 99 1	R\$ 10,00
		54444 41 11 1	R\$ 10,00
		54444 43 14 2	R\$ 10,00
ESTRADA	RUTH DO PRADO PAULA LOPES	54443 63 99 2	R\$ 8,33
		54443 61 69 1	R\$ 8,33
ESTRADA	OITO	54444 23 02 5	R\$ 10,00
		54444 23 02 6	R\$ 10,00
RUA	YARA REGINA THEODORO SILVA	54444 43 14 1	R\$ 8,33



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 27 – FAZENDA DO BANCO

RUA	BRASILICO FREIRE MARTINS	54446 52 16 1	R\$ 65,00
RUA	JOSÉ FREIRE MARTINS	54446 21 26 1	R\$ 65,00
		54446 21 46 1	R\$ 65,00
RUA	PEDRO FREIRE MARTINS	54446 14 85 1	R\$ 65,00
		54446 42 07 1	R\$ 65,00
		54446 42 68 1	R\$ 65,00
		54446 52 16 1	R\$ 65,00
		54446 21 26 1	R\$ 65,00
		54446 14 85 1	R\$ 65,00
		54446 44 36 1	R\$ 65,00
		54446 42 07 1	R\$ 65,00
		54446 54 23 1	R\$ 65,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 28 – INDUSTRIAL III e SERROTE

ESTRADA LAGOA NOVAMUN	64335 55 15 1	R\$ 7,33
	64351 22 07 1	R\$ 13,33
ESTRADA MARIO ALVES PEREIRA	64351 31 82 1	R\$ 55,00
	64351 33 69 1	R\$ 13,33
	64351 34 74 1	R\$ 8,33
	64351 32 63 1	R\$ 55,00



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



TABELA I - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA 29 – BOTUQUARA

ESTRADA	LAGOA NOVA/MUN	54464 24 69 1	13,33
---------	----------------	---------------	-------



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Tabela II – Valor do m² de construção

COD.	CATEGORIA	TIPO	VALOR M ²
1	C1	HABIT. CASA	1.908,10
1	C2	HABIT. CASA	1.391,76
1	C3	HABIT. CASA	1.066,61
1	C4	HABIT. CASA	868,79
1	C5	HABIT. CASA	635,18
2	C1	HABIT. APTO.	1.782,86
2	C2	HABIT. APTO.	1.471,42
2	C3	HABIT. APTO.	1.232,42
2	C4	HABIT. APTO.	855,25
2	C5	HABIT. APTO.	549,43
3	C1	ESCRITORIO	1.470,86
3	C2	ESCRITORIO	1.242,53
3	C3	ESCRITORIO	1.038,78
3	C4	ESCRITORIO	714,87
3	C5	ESCRITORIO	714,87
4	C1	COMÉRCIO	1.024,82
4	C2	COMÉRCIO	944,57
4	C3	COMÉRCIO	841,88
4	C4	COMÉRCIO	584,53
4	C5	COMÉRCIO	584,53
5	C1	GALPÃO	764,08
5	C2	GALPÃO	764,08
5	C3	GALPÃO	754,69
5	C4	GALPÃO	496,47
5	C5	GALPÃO	496,47
6	C1	TELHEIRO	631,32
6	C2	TELHEIRO	631,32
6	C3	TELHEIRO	631,32
6	C4	TELHEIRO	479,49
6	C5	TELHEIRO	462,60
7	C1	INDÚSTRIA	1.212,66
7	C2	INDÚSTRIA	1.212,66
7	C3	INDÚSTRIA	955,18
7	C4	INDÚSTRIA	709,31
7	C5	INDÚSTRIA	709,31
8	C1	ESPECIAL	1.964,96
8	C2	ESPECIAL	1.712,21
8	C3	ESPECIAL	1.316,63
8	C4	ESPECIAL	820,13
8	C5	ESPECIAL	820,13

8